



VICTORIA - SEGUROS DE VIDA, S.A.
RELATÓRIO & CONTAS 2016

01 | RELATÓRIO

05 | Relatório do Conselho de Administração

02 | INFORMAÇÃO FINANCEIRA

10 | Balanços
15 | Demonstração dos Resultados
19 | Demonstração do Rendimento Integral
20 | Demonstração dos Fluxos de Caixa
22 | Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios
24 | Notas às Demonstrações Financeiras

03 | RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

123 | Certificado Legal de Contas
127 | Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

04 | ANEXOS

130 | Anexo I - Participação nos Resultados - Ramo Vida
133 | Anexo II - Rentabilidade dos Produtos Financeiros - Ramo Vida

VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A.
VICTORIA - Seguros, S.A.
VICTORIA – Seguros de Vida, S.A.
Relatório e contas aprovado em AG a 30 de Março de 2017.
Documento escrito ao abrigo do Novo Acordo Ortográfico.

ESTRUTURA DE GOVERNO DA SOCIEDADE
ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

José António Ribeiro
Presidente

J.A. Pinto Ribeiro & Associados,
Sociedade Advogados
(representada por Maria Mateus
Pinto)
Secretário

Conselho de Administração

Didier Ridoret
Presidente

Pierre Esparbès
Vogal

Bernard Milléquant
Vogal

Hubert Rodarie
Vogal

Cyrille Mascarelle
Administrador Delegado

Conselho Fiscal

João de Lara Everard
Presidente

Santiago Gil de Biedma
Vogal

António Vilar
Vogal

Luís Henriques
Suplente

Revisor Oficial de Contas

Ernest & Young Audit &
Associados -
S.R.O.C., S.A. (SROC nº 178)
(representada por Ana
Salcedas
(ROC nº 1230)
Efetivo

João Carlos Miguel Alves
(ROC nº 896)
Suplente

Conselho Executivo

Cyrille Mascarelle
Administrador Delegado

Carlos Suárez
Diretor Geral Adjunto

Francisco Campilho
Diretor Geral Adjunto

01 RELATÓRIO

1.1. Atividade da Empresa

A VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. explora em Portugal todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões. O resseguro aceite não é explorado pela VICTORIA.

1.2. Prémios

O volume de prémios brutos emitidos atingiu EUR 34.713.111 (2015: EUR 40.246.831) evidenciando uma quebra de 13,7% (2015: quebra de 7,2%). Relativamente aos contratos de investimento, a receita processada, que corresponde às entregas (prémios) efetuadas pelos tomadores de seguro, registou uma quebra de 39,9% (2015: aumento de 78,9%) situando-se em EUR 1.375.897 (2015: EUR 2.287.539).

O volume total de prémios de contratos de seguro e de entregas para contratos de investimento foi assim de EUR 36.089.008 (2015: EUR 42.534.370) registando-se assim uma quebra de 15,2% (2015: quebra de 4,7%).

1.3. Custos com Sinistros

Os custos com sinistros situaram-se em EUR 32.551.857 (2015: EUR 36.961.366), evidenciando uma quebra de 11,9% (2015: quebra de 4,9%), tendo-se registado uma diminuição de capitais por morte e invalidez de 21,4% (2014: 9,2%) e um decréscimo de vencimentos de 14,6% (2014: -1,3 %). Os resgates tiveram um decréscimo de 12,5% (2015: decréscimo de 13,5%).

1.4. Resseguro Cedido

A VICTORIA manteve a sua política de resseguro, transferindo parte dos riscos por si assumidos através de tratados de resseguro adequados ao seu perfil de carteira. A contratação e seleção da pool de resseguradoras é efetuada de uma forma criteriosa e de acordo com a sua capacidade financeira. Continuamos assim, simultaneamente, a privilegiar relações com resseguradores financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

1.5. Despesas Gerais

As despesas gerais situaram-se em EUR 8.703.222 (2015: EUR 8.008.485).

1.6. Investimentos

A carteira de investimentos atingiu, no final de 2015, um montante de EUR 235.711.573 (2015: EUR 241.860.076). Numa conjuntura conturbada dos mercados financeiros, os proveitos de investimentos atingiram EUR 6.425.329 (2015: EUR 7.700.135) e a reserva de reavaliação situava-se no final do ano em EUR 8.394.809 (2015: EUR 8.947.454).

1.7. Fundos de Pensões

O volume de ativos de Fundos de Pensões sob gestão atingiu em 2016 um montante de EUR 29.740.814 (2015: EUR 28.096.260).

1.8. Gestão de Riscos e Controlo Interno

O presente ano ficou neste âmbito marcado pela entrada em vigor, a 1 de janeiro, do novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro. Nesse contexto, foi publicada a

Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros. Em 2016, manteve-se o alinhamento do modelo de gestão de risco e sistema de governação da VICTORIA à realidade do grupo SMA. A estrutura organizacional que suporta o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno manteve-se também assente no modelo das três linhas de defesa, suportada pela existência de Comités específicos.

1.9. Governo da Sociedade

Os órgãos sociais da VICTORIA, nomeadamente os membros não executivos do Conselho de Administração, os quais integram outros órgãos de gestão de sociedades do Grupo SMA, e a Mesa da Assembleia Geral, não auferem qualquer tipo de remuneração fixa ou variável.

Os membros do Conselho Fiscal auferem um valor anual fixo que é definido pelo Conselho de Administração em função da complexidade das funções desempenhadas e da situação económica da empresa.

O Administrador-Delegado, enquanto membro do Conselho de Administração com funções executivas, sustenta a sua política de remuneração nas duas componentes básicas: remuneração fixa e remuneração variável. Tendo em conta a organização das sociedades do Grupo VICTORIA, o Administrador-Delegado é remunerado nas duas sociedades operacionais.

A definição e aprovação dos valores que devem ser aplicados relativamente à política de remuneração desta função é da responsabilidade do Conselho de Administração da VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A., sendo ratificados nas Assembleias Gerais das duas sociedades operacionais.

Os benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentados de forma agregada e individual, são os seguintes:

			2016	2015
Conselho de Administração			40.013	14.195
Administrador Delegado	Cyrille Mascarelle	Outras remunerações	26.513	14.195
		Bónus Anual	13.500	-
			2016	2015
Conselho Fiscal			6.000	

Presidente	João de Lara Everard	Outras remunerações		-
Vogal	Santiago Gil de Biedma	Outras remunerações	3.000	-
Vogal	António Vilar Ribeiro	Outras remunerações	3.000	-

1.10. Outras informações

Não existem quaisquer compromissos financeiros, significativos para a apreciação da situação financeira da empresa, que não figurem no balanço.

1.11. Ligações de grupo, recursos comuns

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma empresa do Grupo Segurador SMA com sede social em Paris, França. O Grupo SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA enquadra-se na estratégia de crescimento e diversificação do Grupo SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado pelo nosso acionista único VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém também a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros, S.A. As duas empresas de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial. A imputação de custos a cada uma das empresas é efetuada na base de critérios objetivos, observando a natureza e o fim da despesa.

1.12. Resultado do exercício e proposta da sua aplicação

O resultado da conta técnica do seguro de vida é de EUR 111.165 (2015: EUR 75.489). O resultado do exercício, após constituição da provisão para IRC e atribuição à Provisão para Participação nos Resultados, é de EUR 330.738 (2015: EUR 521.424). Propomos que após a dotação de EUR 33.074 à reserva legal, o remanescente de EUR 297.664 seja levado a resultados transitados.

1.13. Consolidação de resultados

As nossas contas são consolidadas na VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A.. O relatório consolidado contém informações mais detalhadas acerca da atividade das empresas do grupo. Para efeitos de consolidação no Grupo Segurador SMA em França são também elaboradas contas em conformidade com as Normas de Contabilidade Francesas.

1.14. Previsões para 2017

O volume total de prémios de contratos de seguro e de entregas para contratos de investimento em Janeiro de 2017 atingiu EUR 3.406.451 (2016: EUR 3.588.258).

A sustentabilidade do negócio e da VICTORIA, num enquadramento económico de crescimento moderado, inflação reduzida e desemprego controlado, mas, também, de grandes incertezas, nomeadamente no

ramo Vida, continua a constituir um objetivo muito ambicioso. Porém, o Plano do ano 2017 foi construído para dar resposta ao desafio, a partir das seguintes ações:

- Alargamento e refrescamento da base de distribuição
- Aumento da presença institucional e da marca VICTORIA
- Automatização do acompanhamento do processo comercial
- Entrada em produção do programa integrado de defesa e retenção da carteira
- Implementação de novas funcionalidades no portal de agentes e clientes
- Lançamento de novas soluções de produtos

Em 2017, dar-se-á, portanto, continuidade à execução da estratégia que vem diferenciando a VICTORIA, nos últimos cinco anos, baseada na proximidade junto da rede de distribuição profissional rentável, a oferta diferenciada de produto, o serviço de excelência e o posicionamento de especialização, no intuito de fornecer uma proposta de valor distinta. Em 2017, será reforçado o acompanhamento do modelo de governação e de gestão de riscos, fundamentado numa

melhor qualidade de dados, e continuar-se-á, igualmente, à procura de maior eficiência na gestão dos vários processos da empresa.

À semelhança dos últimos anos, a formação irá fortalecer o seu peso específico como eixo estratégico de desenvolvimento da VICTORIA, através da aposta sistemática e o investimento efetivo em ações que aumentem o potencial dos recursos da empresa. Da mesma forma, continuará a ser robustecida a organização das ações de Responsabilidade Social interna.

1.15. Considerações finais

Queremos agradecer aos Acionistas e aos restantes Órgãos Sociais todo o apoio prestado ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo.

Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores da VICTORIA e a todos os Parceiros pela sua dedicação, indispensável para a concretização do projeto da VICTORIA.

Lisboa, 29 de março de 2017

O Conselho de Administração



02 INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador **SMA**

(Un. Euros)

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício			Exercício Anterior
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	ATIVO				
1	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3.159.931		3.159.931	5.147.140
3	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	591		591	590
	Ativos financeiros detidos para negociação			-	-
4	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	28.452.488		28.452.488	29.921.755
	Investimentos em outras participadas e participantes				
	Instrumentos de capital e unidades de participação	8.057.260		8.057.260	5.299.859
	Títulos de dívida	20.395.228		20.395.228	24.621.896
	Outros				
	Derivados de cobertura				
5	Ativos disponíveis para venda	164.581.297	313.563	164.267.734	171.264.758
	Investimentos em outras participadas e participantes				
	Instrumentos de capital e unidades de participação	24.534.462	313.563	24.220.899	20.010.757
	Títulos de dívida	140.046.835		140.046.835	151.254.001
	Outros				
6	Empréstimos e contas a receber	9.514.094	-	9.514.094	10.152.900
	Depósitos junto de empresas cedentes				
	Outros depósitos	282.574		282.574	837.578
	Empréstimos concedidos	9.231.520		9.231.520	9.315.322

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício			Exercício Anterior
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	Contas a receber				
	Outros				
7	Investimentos a deter até à maturidade	5.650.486		5.650.486	2.630.223
2	Terrenos e edifícios	27.826.180	-	27.826.180	27.874.726
	Terrenos e edifícios de uso próprio	1.510.240		1.510.240	1.689.376
	Terrenos e edifícios de rendimento	26.315.940		26.315.940	26.185.350
9	Outros ativos tangíveis	4.466.950	4.270.863	196.087	210.799
9	Inventários	31.456		31.456	36.210
	Goodwill				
10	Outros ativos intangíveis	7.797.771	5.556.377	2.241.394	1.774.382
14	Provisões técnicas de resseguro cedido	394.124	-	394.124	32.550
	Provisão para prémios não adquiridos				
	Provisão matemática do ramo vida			-	-
	Provisão para sinistros	394.124		394.124	32.550
	Provisão para participação nos resultados				
	Provisão para compromissos de taxa				
	Provisão para estabilização de carteira				
	Outras provisões técnicas				
12	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	899.976		899.976	825.684
11	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.866.783	354.821	3.511.962	3.209.485
	Contas a receber por operações de seguro direto	1.483.628	191.652	1.291.976	986.402
	Contas a receber por outras operações de resseguro	224.909	8.916	215.993	534.717
	Contas a receber por outras operações	2.158.246	154.253	2.003.993	1.688.366

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício			Exercício Anterior
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
13	Ativos por impostos	834.315	-	834.315	821.746
	Ativos por impostos correntes	323.289		323.289	344.577
	Ativos por impostos diferidos	511.026		511.026	477.169
17	Acréscimos e diferimentos	426.578		426.578	430.932
	Outros elementos do ativo				
	Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas				
	TOTAL ATIVO	257.903.020	10.495.624	247.407.396	254.333.880

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

(Un. Euros)

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício	Exercício Anterior
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
14	Provisões técnicas	181.294.829	186.225.959
	Provisão para prémios não adquiridos	938.624	860.206
	Provisão matemática do ramo vida	163.027.317	167.922.796
	Provisão para sinistros	7.729.091	7.470.555
	De vida	7.729.091	7.470.555
	De acidentes de trabalho		
	De outros ramos		
	Provisão para participação nos resultados	4.423.949	4.796.554
	Provisão para participação nos resultados a atribuir	431.182	471.860
	Provisão para participação nos resultados atribuída	3.992.767	4.324.694
	Provisão para compromissos de taxa	5.175.848	5.175.848
	Provisão para estabilização de carteira		
	Provisão para desvios de sinistralidade		
	Provisão para riscos em curso		
	Outras provisões técnicas		
15	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	29.467.221	32.096.106
	Outros passivos financeiros		
	Derivados de cobertura		
	Passivos subordinados		
	Depósitos recebidos de resseguradores		
	Outros		
12	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	152.780	123.189
16	Outros credores por operações de seguros e outras operações	5.112.359	4.416.612
	Contas a pagar por operações de seguro direto	3.957.423	3.620.689
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	4.501	7.636

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

Notas do Anexo	Demonstração da posição financeira	Exercício	Exercício Anterior
	Contas a pagar por outras operações	1.150.435	788.287
13	Passivos por impostos	580.361	588.626
	Passivos por impostos correntes	313.724	354.860
	Passivos por impostos diferidos	266.637	233.766
17	Acréscimos e diferimentos	1.578.736	1.344.463
30	Outras Provisões	386.479	600.194
	Outros elementos do passivo		
	Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda		
	TOTAL PASSIVO	218.572.765	225.395.149
	CAPITAL PRÓPRIO		
18	Capital	8.500.000	8.500.000
	(Ações Próprias)		
	Outros instrumentos de capital		
18	Reservas de reavaliação	8.394.809	8.947.454
	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	8.070.975	8.658.183
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	323.834	289.271
	Por revalorização de ativos intangíveis		
	Por revalorização de outros ativos tangíveis		
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em fluxos de cx		
	Por ajustamentos no justo valor de cobertura de invest. líq. em moeda estrangeira		
	De diferenças de câmbio		
	Reserva por impostos diferidos	(2.190.349)	(2.314.694)
19	Outras Reservas	10.550.479	10.504.875
	Resultados Transitados	3.248.954	2.779.672
	Resultado do exercício	330.738	521.424
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	28.834.631	28.938.731
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	247.407.396	254.333.880

(Un. Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
22	Prêmios adquiridos líquidos de resseguro	31.531.918		31.531.918	37.576.023
	Prêmios brutos emitidos	34.713.111		34.713.111	40.246.831
	Prêmios de resseguro cedido	(3.092.684)		(3.092.684)	(2.699.599)
	Provisão para prêmios não adquiridos (variação)	(88.509)		(88.509)	28.791
	Provisão para prêmios não adquiridos, parte resseguradores (variação)				
23	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	422.868		422.868	458.408
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(32.071.791)		(32.071.791)	(36.420.765)
	Montantes pagos	(32.174.829)		(32.174.829)	(35.764.456)
	Montantes brutos	(32.293.321)		(32.293.321)	(36.332.507)
	Parte dos resseguradores	118.492		118.492	568.051
	Provisão para sinistros (variação)	103.038		103.038	(656.309)
	Montantes brutos	(258.536)		(258.536)	(628.859)
	Parte dos resseguradores	361.574		361.574	(27.450)
	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-		-	(617.455)
	Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	5.119.171		5.119.171	2.334.484
	Montantes brutos	5.119.171		5.119.171	2.334.484
	Parte dos resseguradores			-	-
	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(1.259.355)		(1.259.355)	(1.262.611)
	Custos e gastos de exploração líquidos	(7.458.095)		(7.458.095)	(6.986.444)
	Custos de aquisição	(4.477.520)		(4.477.520)	(3.939.147)
	Custos de aquisição diferidos (variação)	(173.255)		(173.255)	(364.252)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
	Gastos administrativos	(3.802.988)		(3.802.988)	(3.542.185)
	Comissão e participação nos resultados de resseguro	995.668		995.668	859.140
24	Rendimentos	5.640.398	403.249	6.043.647	6.337.463
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	5.415.936	403.249	5.819.185	5.762.535
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
	Outros	224.462		224.462	574.928
25	Gastos financeiros	(819.496)	(49.052)	(868.548)	(773.927)
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas			-	-
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
	Outros	(819.496)	(49.052)	(868.548)	(773.927)
26	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	277.772	(68.580)	209.192	1.411.718
	De ativos disponíveis para venda	277.772	11	277.783	470.586
	De empréstimos e contas a receber				
	De investimentos a deter até à maturidade				
	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado				
	De outros		(68.591)	(68.591)	941.132
27	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	(1.313.715)	-	(1.313.715)	(1.701.801)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação			-	-
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	(1.313.715)		(1.313.715)	(1.701.801)
	Diferenças de câmbio				
	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas				
28	Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-
	De ativos disponíveis para venda	-		-	-
	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado				
	De investimentos a deter até à maturidade				
	De outros				
29	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	41.490		41.490	20.271
30	Outras provisões (variação)		213.653	213.653	77.352
31	Outros rendimentos/gastos		(119.361)	(119.361)	378.795
	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas				
	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial				
	Ganhos e perdas de ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda				
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	111.165	379.909	491.074	831.511
13	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes			(194.193)	(506.640)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
13	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos			33.857	196.553
	RESULTADO LÍQUIDO DO IMPOSTOS	111.165	379.909	330.738	521.424

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014**

(Un. Euros)

	2016	2015
Resultado líquido do exercício	330.738	521.424
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Por via de valorizações/desvalorizações	(158.756)	(2.372.074)
Por via de alienações	(469.737)	(644.289)
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	35.170	8.390
Participação nos Resultados a atribuir ("shadow")	40.678	498.745
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	124.345	625.658
Ganhos e perdas atuariais reconhecidas	(6.538)	(16.919)
Impostos diferidos e correntes decorrentes dos ganhos e perdas atuariais	-	-
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL	(104.100)	(1.379.065)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Un. Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO	EXERCICIO	EXERCICIO ANTERIOR
1 ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos	134.136.628	127.381.283
Clientes (prémios recebidos)	27.226.959	35.859.970
Venda/amortização de activos financeiros(Inv)	106.459.974	91.183.266
Juros e dividendos (Inv)	449.695	338.046
Recebimentos de taxas e impostos	-	
Regularização c/c Seguradoras	-	
Pagamentos	135.374.994	125.152.725
Clientes (sinistros e estornos)	29.656.067	34.931.936
Comissões	698.237	807.326
Resseguradores	736.584	374.285
Outros Prestadores	(1.271.627)	(1.301.727)
Fornecedores Diversos	3.736.390	3.416.835
Pagamentos a colaboradores	2.065.871	1.949.729
Compra de ativos financeiros (Inv)	96.507.665	78.858.839
Pagamento de taxas e impostos	3.134.914	2.929.729
Despesas de viagem	109.717	99.465
Fundo Fixo de Caixa	1.177	3.308
Regularização c/c Seguradoras		3.083.000
Fluxo das atividades operacionais	(1.238.366)	(2.228.558)
2 ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos		
Investimentos financeiros (reembolso de Emp. Conc.)		
Imobilizações corpóreas (alienação)		
Imobilizações incorpóreas (alienação)		
Juros de Emp. Conc.		
Dividendos de participações		

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Pagamentos	748.843	890.826
Investimentos financeiros (Const. Emp.concedidos)		(Un. Euros)
Imobilizações corpóreas (aquisição)	95.462	31.654
Imobilizações incorpóreas (aquisição)	653.381	859.172
Fluxo das atividades de Investimentos	(748.843)	(890.826)
3 ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos		
Empréstimos obtidos (pela constituição)		
Aumentos de Capital		
Doações		
Pagamentos		
Empréstimos obtidos (Juros e reembolsos)		
Amortização de contratos de locação financeira		
Dividendos		
Fluxo das atividades de financiamento		
4=1+2+3 Total do Fluxo de Caixa	(1.987.209)	1.337.732
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.147.140	3.809.408
Caixa e seus equivalentes no final do período	3.159.931	5.147.140

(Un. Euros)

Demonstração de variações do Capital Próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	Por revalorizaçã o de terrenos e edifícios de uso próprio	Reserva por impostos diferidos	Reserva Legal	Prêmios de emissão	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado do Exercício	TOTAL
Balanco a 31 de dezembro 2014	8.500.000	11.188.271	268.411	(2.940.352)	2.287.749	2.500.000	5.700.183	2.474.911	338.623	30.317.796
Correções de erros (IAS 8)										
Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)										-
Balanco de abertura alterado	8.500.000	11.188.271	268.411	(2.940.352)	2.287.749	2.500.000	5.700.183	2.474.911	338.623	30.317.796
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		(3.016.363)								(3.016.363)
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio			8.390							8.390
Participação nos resultados a atribuir ("shadow")		486.275	12.470							498.745
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				625.658						625.658
Aumento de reservas por aplicação de resultados					33.862					33.862
Distribuição de reservas										-
Distribuição de lucros/prejuízos								304.761	(338.623)	(33.862)
Outros ganhos/perdas reconhecidas diretamente no capital próprio							(16.919)			(16.919)
Total das variações do capital próprio	-	(2.530.088)	20.860	625.658	33.862	-	(16.919)	304.761	(338.623)	(1.900.489)
Resultado líquido do período									521.424	521.424
Distribuição antecipada de lucros										
Balanco a 31 de dezembro 2015	8.500.000	8.658.183	289.271	(2.314.694)	2.321.611	2.500.000	5.683.264	2.779.672	521.424	28.938.731
Correções de erros (IAS 8)										
Alterações políticas contabilísticas (IAS 8)										-
Balanco de abertura alterado	8.500.000	8.658.183	289.271	(2.314.694)	2.321.611	2.500.000	5.683.264	2.779.672	521.424	28.938.731
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		(628.493)								(628.493)
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio			35.170							35.170

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DE CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Demonstração de variações do Capital Próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação		Reserva por impostos diferidos	Outras Reservas			Resultados transitados	Resultado do Exercício	TOTAL
		Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio		Reserva Legal	Prêmios de emissão	Outras Reservas			
Participação nos resultados a atribuir ("shadow")		41.285	(607)							40.678
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos				124.345						124.345
Aumento de reservas por aplicação de resultados					52.142					52.142
Distribuição de reservas										-
Distribuição de lucros/prejuízos								469.282	(521.424)	(52.142)
Outros ganhos/perdas reconhecidas diretamente no capital próprio							(6.538)			(6.538)
Total das variações do capital próprio	-	(587.208)	34.563	124.345	52.142	-	(6.538)	469.282	(521.424)	(434.838)
Resultado líquido do período									330.738	330.738
Distribuição antecipada de lucros										
Balanço a 31 de dezembro 2016	8.500.000	8.070.975	323.834	(2.190.349)	2.373.753	2.500.000	5.676.726	3.248.954	330.738	28.834.631

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- I) Balanços
- II) Informação por Segmentos
- III) Políticas Contabilísticas
- IV) Gestão de Riscos
- V) Notas ao Balanço
 - Nota 1 - Caixa e equivalentes e depósitos à ordem
 - Nota 2 - Terrenos e Edifícios
 - Nota 3 - Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
 - Nota 4 - Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas
 - Nota 5 - Ativos disponíveis para venda
 - Nota 6 - Empréstimos e contas a receber
 - Nota 7 - Investimentos a deter até à maturidade
 - Nota 8 - Afetação dos Investimentos
 - Nota 9 - Outros ativos tangíveis e Inventários
 - Nota 10 - Outros ativos intangíveis
 - Nota 11 - Outros devedores por operações de seguros e outras operações
 - Nota 12 - Ativos e Passivos por Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo
 - Nota 13 - Ativos e Passivos por impostos
 - Nota 14 - Provisões Técnicas
 - Nota 15 - Passivos Financeiros de contratos de investimento
 - Nota 16 - Outros credores por operações de seguros e outras operações
 - Nota 17 - Acréscimos e Diferimentos
 - Nota 18 - Capital Próprio
 - Nota 19 - Reserva Legal
 - Nota 20 - Transações entre partes relacionadas
 - Nota 21 - Elementos extra patrimoniais
- VI) Notas à Conta de Ganhos e Perdas

- Nota 22 - Prémios de contratos de seguro
- Nota 23 - Comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento
- Nota 24 - Rendimentos / réditos de investimentos
- Nota 25 - Gastos Financeiros
- Nota 26 - Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por Reservas
- Nota 27 - Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por resultados
- Nota 28 - Perdas de Imparidades
- Nota 29 - Outros rendimentos/gastos técnicos
- Nota 30 - Outras Provisões
- Nota 31 - Outros rendimentos/gastos
- Nota 32 - Gastos diversos por função
- Nota 33 - Gastos com o pessoal

VII) Eventos subsequentes à data de encerramento

VIII) Justo Valor de ativos e passivos financeiros

IX) Alterações das Políticas Contabilísticas

X) Inventário de Títulos e Participações Financeiras

I - Introdução

O Ramo Vida é explorado pela VICTORIA desde 1930, altura em que foi criada em Portugal a agência geral da VICTORIA - Sociedade Anónima de Seguros de Vida. Em 1992, e resultante da transformação da agência geral em sociedade de direito português, surge a atual VICTORIA – Seguros de Vida, S.A.

Com sede social no Edifício VICTORIA, Av. da Liberdade, 200, em Lisboa, está representada no país através de 5 delegações e de 7 escritórios.

No seguimento do processo iniciado no último trimestre de 2013 de adaptação da estrutura ao modelo de distribuição, enquadrado na política de contenção e racionalização de custos, concluiu-se em 2014 o redimensionamento da estrutura adequando assim a estrutura à atual carteira de negócios.

Atualmente apresenta um capital social de Euros 8.500.000, detido na sua totalidade pela VICTORIA Internacional de

Portugal S.G.P.S., S.A. e tem como objeto social o desenvolvimento da atividade de seguro e resseguro do Ramo Vida, não sendo, no entanto, o resseguro ativo explorado pela VICTORIA - Seguros de Vida, S.A.

No final de 2011, a VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. passou a ser uma empresa do Grupo Segurador SMA com sede social em Paris, França. Em Portugal, o Grupo é representado pelo acionista único VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A.

II – Informação por Segmentos

Relato por segmentos operacionais

O relato por segmentos operacionais, foi definido tendo em consideração a desagregação existente, por aplicação da IFRS 4 e da IAS 39, para os produtos comercializados pela Companhia. Assim, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, temos:

(Un. Euros)

RELATÓRIO POR SEGMENTOS	2016			2015		
	Contrato Seguros	Contrato Investimentos	Gestão de Fundos de Pensões	Contrato Seguros	Contrato Investimentos	Gestão de Fundos de Pensões
Prémios brutos emitidos	34.713.111			40.246.831	-	-
Prémios de resseguro cedido	(3.092.684)			(2.699.599)	-	-
Prémios brutos adquiridos	34.624.602			40.275.622	-	-
Comissões cobradas de contratos	-	422.868	181.821	-	458.408	184.921
Resultados dos investimentos	5.259.362	(1.474.404)		6.472.749	(1.499.171)	

RELATÓRIO POR SEGMENTOS	2016			2015		
	Contrato Seguros	Contrato Investimentos	Gestão de Fundos de Pensões	Contrato Seguros	Contrato Investimentos	Gestão de Fundos de Pensões
Custos com sinistros brutos	(32.551.857)	-		(36.961.366)	-	-
Custos de exploração brutos	(7.973.950)	(188.284)	(291.529)	(7.269.355)	(309.182)	(267.047)
Resultado técnico	1.613.962	(1.239.821)	(262.976)	1.685.489	(1.349.945)	(260.055)
Ativos afetos à representação das provisões técnicas	205.564.710	29.467.221		206.164.315	32.096.106	-
Provisões técnicas	181.294.829	29.467.221		186.225.959	32.096.106	-

III – Políticas Contabilísticas

Bases de apresentação

A Norma Regulamentar nº 10/2016-R de 15 de Setembro, procedeu à revogação da anterior Norma Regulamentar n.º4/2007-R de 27 de Abril, e visa sistematizar e consolidar conteúdos anteriormente dispersos em normas regulamentares e circulares, relacionados com o regime contabilístico aplicável às empresas de seguros sujeitas à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – ASF, nomeadamente com a publicação do PCES e disposições relativas a provisões e a ativos afetos à representação das provisões técnicas.

As demonstrações financeiras apresentadas são preparadas de acordo com o Plano de Contas para Empresas de Seguros (PCES), onde são de aplicação obrigatória as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) adotadas no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, com exceção do IFRS 4 em que apenas são adotados os

princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros e de divulgação.

A Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 4 tendo um caráter provisório não apresenta um regime estável para questões tão importantes como a avaliação dos passivos associados a esses contratos, pelo que para efeitos de reconhecimento e mensuração são aplicáveis as regras e princípios estabelecidos no PCES.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores, tal como adotadas pela União Europeia.

Em 2016 a Companhia adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2016. Essas normas apresentam-se discriminadas no ponto VIII.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das suas operações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros, arredondados à unidade. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda e das propriedades de investimento, que se encontram ao justo valor e dos imóveis de uso próprio que se encontram ao custo revalorizado. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

As Demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas na Reunião de Conselho de Administração do dia 29 de março de 2017.

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade da Companhia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2016 e que a Companhia não adotou antecipadamente são

apresentadas na secção IX. Estas Normas serão adotadas a partir da data do endosso pela UE.

Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

Classificação dos Contratos de Seguros

Relativamente à IFRS 4, apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando a aplicar-se ao reconhecimento e mensuração dos passivos resultantes desses contratos as regras e princípios anteriormente já estabelecidos na legislação e nas normas da ASF. Como estabelecido nas referidas normas, a classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros é aplicável apenas ao plano contabilístico, não resultando nenhuma alteração ao nível contratual, parafiscal, prudencial ou quaisquer outros.

De acordo com o estipulado pela IFRS 4, apenas deverão ser considerados contabilisticamente como contratos de seguros, os contratos em que se verifique a existência, em simultâneo, da incerteza quanto ao acontecimento seguro e a transferência significativa do risco seguro. Os contratos de seguros que revestem a natureza de produtos financeiros são considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento. Desta forma, todos os movimentos de entradas e saídas, são registados na rubrica Passivos Financeiros e aplicam-se as regras da IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Para os contratos de seguros enquadrados pela IFRS 4, e uma vez que os prémios de seguro direto são reconhecidos como proveitos na data da emissão ou renovação da respetiva apólice e os sinistros são registados aquando da participação, a Empresa realiza no final de cada exercício determinadas

especializações contabilísticas de custos e proveitos, como segue:

(i) Provisão matemática

As provisões matemáticas referentes ao Ramo Vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Empresa, após dedução do valor atual dos prémios futuros relativamente à apólices emitidas, e são calculadas com base em métodos atuariais enquadrados no normativo da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. As provisões matemáticas são zillmerizadas.

Adicionalmente, são efetuados a cada data de reporte, testes à adequação das responsabilidades, descontando a projeção dos cashflows futuros associados aos contratos. Qualquer deficiência determinada é registada por contrapartida de resultados.

(ii) Provisão para prémios não adquiridos

De acordo com o disposto no decreto-lei 94-B/98, de 17 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo decreto-lei 8-A/2002, de 11 de janeiro, são constituídas provisões para prémios não adquiridos para os seguros temporários anuais renováveis. A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos relativamente a cada um dos contratos de seguro temporário anual renovável em vigor, a imputar a um ou a vários exercícios seguintes. O montante desta provisão é calculado mediante a aplicação do método “prorrata temporis” por cada contrato em vigor.

(iii) Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados ou já regularizados mas ainda não liquidados no final do exercício. Esta provisão foi determinada como se segue:

- a partir da análise dos sinistros pendentes no final do exercício e da consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data; e
- pela provisão genérica de 6% do valor dos custos com sinistros do exercício, excetuando vencimentos, resgates e as importâncias provenientes de contratos de rendas vitalícias, de forma a fazer face à responsabilidade com sinistros declarados após o fecho do exercício (IBNR).

(iv) Provisão para Participação nos Resultados

A provisão para participação nos resultados é relativa aos montantes atribuídos aos tomadores de seguros ou aos beneficiários dos contratos sob a forma de participação nos resultados desde que tais montantes não tenham sido já distribuídos pela inclusão nas Provisões Matemáticas.

(iv) Provisão para participação nos resultados a atribuir (Shadow accounting)

De acordo com o estabelecido no Novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“PCES 07”), os ganhos e perdas não realizados dos ativos financeiros afetos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

(vi) Comissões de mediação

As comissões de mediação são a remuneração contratualmente atribuída aos mediadores pela angariação de contratos de seguro e são registadas como custos no momento da emissão dos respetivos recibos de prémios.

Terrenos e edifícios

No que respeita aos investimentos em terrenos e edifícios, e são considerados terrenos e edifícios de uso próprio todas as propriedades que se encontram afetas ao serviço da empresa em parte superior a 5%.

Por aplicação da IAS 16, os imóveis encontram-se valorizados através do modelo de revalorização, existindo avaliações periódicas efetuadas por um avaliador independente, e por períodos entre os três e os cinco anos, de acordo com os métodos reconhecidos pelo Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As variações patrimoniais resultantes das avaliações são reconhecidas em Reservas de reavaliação se positivas, e em Resultados se negativas ou se esgotada a Reserva de Reavaliação. As taxas de amortização são determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel.

Sempre que a taxa de ocupação de um imóvel, por serviços da empresa, seja inferior aos 5%, os imóveis são considerados propriedades de investimento, com aplicação da IAS 40. Pelo facto dos imóveis se encontrarem a representar provisões técnicas, a mensuração adotada é o modelo do justo valor de mercado. As variações patrimoniais resultantes das avaliações são reconhecidas em Resultados.

Os fatores que influenciam o reconhecimento de imparidades nos terrenos e edifícios, de acordo com a IAS 36, devem-se

principalmente ao declínio significativo nos valores de mercado imobiliário, bem como a danos provocados de forma anormal no imóvel. Tais fatores, a acontecerem, e pelo facto dos imóveis se encontrarem valorizados pelo modelo de revalorização, serão objeto de avaliação independente, não existindo por esse facto, lugar ao reconhecimento de imparidades.

Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais todas as Sociedades sobre as quais a Companhia detém a capacidade de controlar a política operacional e financeira da entidade.

São classificadas como associadas todas as Sociedades sobre as quais a Companhia detém a faculdade de exercer influência significativa sobre as políticas financeiras e operacionais da entidade.

São classificados como empreendimentos conjuntos (entidades conjuntamente controladas), todas as empresas sobre as quais a Companhia detém a capacidade para controlar conjuntamente com outros empreendedores (acionistas) a política operacional e financeira do empreendimento.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição, e sujeitas a testes de imparidade, anualmente.

Ativos financeiros

A VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. classifica os seus ativos financeiros no reconhecimento inicial considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros disponíveis para venda. Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
- Ativos que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Ativos que não se enquadrem nas categorias restantes.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo ou que são instrumentos derivados, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Esta categoria inclui os investimentos relativos a contratos vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro uma vez que os passivos associados se encontram também ao justo valor através de resultados.

Empréstimos concedidos e contas a receber. São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo, que não sejam ativos adquiridos com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial. Esta categoria inclui os valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro cedido e transações relacionadas com contratos de seguro e outras transações.

Ativos financeiros detidos até à maturidade. São ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, que a VICTORIA tem intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade.

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação ("trade date"), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa; quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; quando a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

A venda ou reclassificação de algum título incluído na categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, antes da maturidade fixada, obriga a reclassificar na íntegra toda esta classe para ativos disponíveis para venda, não sendo permitida no prazo de dois anos, classificar qualquer ativo nesta categoria.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (1) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (2) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Os investimentos a deter até à maturidade, após o reconhecimento inicial ao justo valor, são mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado à taxa de juro efetiva.

Transferências entre categorias

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures).

Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, Empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeam às características de cada categoria. As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Empréstimos e contas a receber e Ativos a deter até à maturidade são também permitidas.

A VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. não procedeu à reclassificação de quaisquer ativos.

Imparidade

A avaliação e o cálculo da imparidade nos ativos disponíveis para venda, segue os seguintes procedimentos:

- Títulos de rendimento variável
A imparidade é um processo irreversível. A partir do momento que uma imparidade é contabilizada no ativo, não deve ser revertida:

- I - Ações e Fundos de Investimento cujo Preço de Mercado está mais de 20% abaixo do custo histórico devem ser considerados para imparidade;
- II - Ações e Fundos de Investimento, cujo Preço de Mercado está abaixo do Custo histórico por um período superior a 6 meses, devem ser considerados para imparidade;

- Títulos de rendimento fixo

I - Determinação dos ativos potencialmente sujeitos a Imparidade:

a) Obrigações cujo Valor de Mercado é pelo menos 20% inferior ao Custo Amortizado;

b) Obrigações cujo Valor de Mercado é inferior a 70% do seu Valor Nominal;

II - Análise casuística de cada uma das obrigações que cumprem algum dos critérios anteriores, procurando determinar se existe evidência objetiva de imparidade. De acordo com a IAS 39.59 a evidência objetiva pode ser descrita como:

a) Significativa dificuldade financeira do Emitente

b) Quebra de Contrato, tal como Moratória ou não pagamento de juros ou Capital

c) Concessão de determinadas facilidades ao Emitente por uma Entidade Credora, explicável apenas pela complicada situação financeira do Emitente

d) Probabilidade de que o Emitente vai declarar falência ou outro tipo de reestruturação financeira

e) Desaparecimento de um mercado ativo para esse título, em virtude de dificuldades financeiras

f) Outros fatores.

Ajustamento por recibos a cobrar

O ajustamento de recibos por cobrar tem por objetivo adequar o montante dos prémios em cobrança para o seu valor estimado de realização. As alterações introduzidas pelo

Decreto-lei nº122/2005 e pelo Decreto-lei nº199/2005, na sua generalidade, vêm estipular que o contrato de seguro só produz efeitos com o pagamento do prémio ou fração por parte do tomador de seguro. Significa isto que, prémio que não tenha sido cobrado deverá ser anulado. Nesse sentido, e no cumprimento da referida legislação, a Norma nº16/2006-R e a Circular 9/2008, vem clarificar o método de cálculo do referido ajustamento.

Assim, e pelo facto de existirem diversas formas de pagamentos de prémios em que alguns podem ainda se encontrar por cobrar, torna-se necessário proceder a um ajustamento que traduza de alguma forma, a incobrabilidade dos mesmos. Deste modo, cada empresa deverá apurar um coeficiente de acordo com a sua própria experiência.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição. As amortizações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens e que se situa entre os 3 e os 6 anos.

Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis são contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição. As suas amortizações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base nas seguintes taxas anuais que refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

- | | |
|------------------------------|--------------|
| • Equipamento administrativo | |
| • Máquinas e ferramentas | 12,5% a 25% |
| • Equipamento informático | 25% e 33% |
| • Instalações interiores | 10% a 16,66% |

A avaliação efetuada para determinação da existência de imparidade nos ativos tangíveis e intangíveis é efetuada tendo por base indicadores internos que avaliam os níveis de obsolescência ou danos físicos e/ou a expectativa de declínio na performance do ativo. Dependendo dos casos, o procedimento adotado reveste-se de duas formas, ou a vida útil do bem é ajustada ou o bem é abatido, pelo que não haverá lugar a registo de imparidade.

Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

Esta rubrica engloba os valores registados no balanço cuja maturidade é inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (1) inicialmente pelo

seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (2) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos por contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, os quais são registados ao justo valor.

Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio na data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

Benefícios aos empregados

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que vem alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. De salientar as seguintes alterações decorrentes do novo Contrato Coletivo de Trabalho: (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixam de ser abrangidos por um plano de benefício definido,

passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal pago em 2012 e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (“settlement”).

As responsabilidades da Companhia com pensões de reforma foram calculadas com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, individualmente para cada plano através da estimativa do valor dos benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados.

Plano de contribuição definida

Com a alteração do CCT, o plano de contribuição definida existente, foi objeto de revisão tendo em vista a uniformização de benefícios e procedimentos. Desta forma, o plano de contribuição definida passou a integrar as anteriores modalidades, em que:

- Para os colaboradores no ativo admitidos na atividade seguradora após 22 de junho de 1995 e participantes do Fundo de Pensões em vigor até 31.03.2012, o valor constituído na sua conta individual foi afeto ao respetivo plano individual de reforma.
- Para os colaboradores dos Associados na situação de ativos, admitidos na atividade seguradora até 22 de junho de 1995, o

valor das responsabilidades por serviços passados financiado pelo Plano de Benefício Definido, foi convertido para um Plano Individual de Reforma, à data de 31.12.2011 de acordo com o método e pressupostos utilizados na avaliação atuarial de 28 de fevereiro de 2012 e aditamento de 08 de junho de 2012.

Plano de benefício definido

Com a alteração do CCT, o plano de benefício definido passou a garantir:

- pagamento de pensões a todos os beneficiários que, à data da alteração do plano, se encontravam a receber uma pensão paga pelo fundo;
- atualização de pensões atribuídas a colaboradores que passaram à situação de reforma por velhice ou invalidez no âmbito do plano de benefício definido anterior.

Prémio de permanência

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia. O prémio de permanência é determinado utilizando a mesma metodologia e pressupostos dos benefícios pós-emprego. Os desvios atuariais determinados são registados por contrapartida de resultados quando incorridos.

Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros resultam do imposto corrente e do imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que serão também registados por contrapartida em capitais próprios.

Os impostos correntes são apurados de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Provisões

São reconhecidas provisões quando (1) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões são desreconhecidas através da sua

utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de ativos financeiros disponíveis para venda e ao justo valor por via de resultados são reconhecidos nas rubricas específicas de ganhos e perdas. O cálculo do custo amortizado é efetuado utilizando o método da taxa efetiva, sendo o seu impacto registado em rendimentos de investimento.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Locações

A Companhia classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pela Companhia à luz dos contratos de locação operacional são registados nos resultados nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras - como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Estimativas e Julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda

- Títulos de rendimento variável
A imparidade é um processo irreversível. A partir do momento que uma imparidade é contabilizada no ativo, deve ser sempre contabilizada daí em diante.

I - Ações e Fundos de Ações cujo Preço de Mercado está mais de 20% abaixo do custo histórico devem ser considerados para imparidade;

II - Ações e Fundos de Ações, cujo Preço de Mercado está abaixo do Custo histórico por um período superior a 6 meses, devem ser considerados para imparidade;

- Títulos de rendimento fixo

I - Determinação dos ativos potencialmente sujeitos a Imparidade:

a) Obrigações cujo Valor de Mercado é pelo menos 20% inferior ao Custo Amortizado;

b) Obrigações cujo Valor de Mercado é inferior a 70% do seu Valor Nominal;

II - Análise casuística de cada uma das obrigações que cumprem algum dos critérios anteriores, procurando determinar se existe evidência objetiva de imparidade. De acordo com a IAS 39.59 a evidência objetiva pode ser descrita como:

a) Significativa dificuldade financeira do Emitente

b) Quebra de Contrato, tal como Moratória ou não pagamento de juros ou Capital

c) Concessão de determinadas facilidades ao Emitente por uma Entidade Credora, explicável apenas pela complicada situação financeira do Emitente

d) Probabilidade de que o Emitente vai declarar falência ou outro tipo de reestruturação financeira

e) Desaparecimento de um mercado ativo para esse título, em virtude de dificuldades financeiras

f) Outros fatores;

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

Impostos sobre os lucros

A Companhia encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração VICTORIA, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões técnicas

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem a provisão matemática, provisão para participação nos resultados, a provisão para prémios não adquiridos, o teste de adequação das responsabilidades e a provisão para sinistros reportados e não reportados incluindo as despesas de regularização.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

As provisões não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

IV – Gestão de Riscos

1. Risco Estratégico

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. A nível estratégico a VICTORIA tem delineado os objetivos estratégicos globais a três anos, bem como anualmente define o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar durante o ano, bem

como o orçamento anual. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente, bem como na capacidade sustentabilidade dos riscos assumidos.

De forma a garantir que toda a organização se identifica e conhece a estratégia da companhia, esta é comunicada na reunião anual a todos os colaboradores. Cabe ao Comité de Risco analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado, sendo coordenado pela Direção de Gestão de Riscos e Planeamento, tendo a participação dos diretores de topo da companhia.

Existe também um acompanhamento mensal da evolução das ações e orçamento, que é analisado mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de atuação de mitigação.

O ano em análise ficou marcado pela entrada em vigor, a 1 de janeiro, do novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 25 de novembro. Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva, introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

Destacam-se assim as seguintes atividades relacionadas com a implementação deste novo regime:

- Reporte do segundo relatório FLAOR (Forward Looking Assessment of Own Risks) à entidade de supervisão, medindo neste âmbito o apetite ao risco da companhia a médio prazo vs a respetiva capacidade financeira para responder ao mesmo;
- Desenvolvimento e implementação da ferramenta de reporte quantitativo de Solvência II, para os novos reportes quantitativos;
- Reporte anual quantitativo e qualitativo no âmbito solo, denominado reporte de abertura, com referência a 1 de janeiro de 2016;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável do reporte referido no ponto anterior;
- Reporte trimestral quantitativo;
- Desenvolvimento do sistema de governação, com a identificação das funções chave e desenvolvimento das diversas políticas, alinhadas com o grupo e legislação em vigor.

2. Risco Reputacional

O Risco Reputacional corresponde ao registo de perdas originadas por eventos que possam afetar negativamente a imagem da companhia. De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado;

3. Risco específico de Seguros

O risco específico de Seguros pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarificação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco biométrico (que inclui o risco de mortalidade, de longevidade e o risco de morbilidade), o risco de taxa de juro, o risco de descontinuidade, o risco de despesas e o risco de catástrofe.

Políticas de subscrição

As políticas de subscrição seguem critérios de análise de risco prudentes, tendo em conta a experiência da VICTORIA, o conhecimento do mercado e as indicações dos resseguradores.

A aceitação de riscos no Ramo Vida é efetuada pelo Departamento Técnico Pessoais com base no Manual de Subscrição.

As normas de aceitação são revistas sempre que necessário, de acordo com a evolução do mercado e segundo os critérios de prudência definidos, e dependem sobretudo das variáveis idade das pessoas a segurar e respetivos capitais seguros.

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. dispõe para a avaliação de riscos médicos de um Gabinete Médico, sendo a aceitação clínica e correspondente tarificação efetuada em conjunto por este e pela Direção Técnica.

Tarificação

A VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. tem como objetivo garantir a adequação dos prémios praticados, relativamente aos riscos

assumidos. A construção de tarifas é efetuada pelo departamento técnico, em particular pela área do Atuariado. Dependendo do tipo de produto, são analisadas as variáveis relevantes para a avaliação do risco, visando garantir a elaboração de bases técnicas prudentes, adequadas ao risco e à rentabilidade expectável.

Provisionamento

As provisões técnicas são calculadas de acordo com os pressupostos contratualmente definidos para cálculo dos prémios, exceto no caso de algumas carteiras de Rendas Vitalícias mais antigas que se atualizaram para pressupostos mais prudentes. A adequação destas provisões às responsabilidades assumidas é revista numa base anual, através da realização de um teste de adequação das responsabilidades (Loss Adequacy Test - LAT). Este teste é efetuado com os cash-flows (prémios, custos com sinistros e despesas) utilizados na avaliação das provisões técnicas a valores económicos e descontados com a curva de taxas de juro ajustadas à composição dos títulos da carteira global de ativos. A implementação de ações corretivas em resultado deste teste é imediatamente reconhecida e registada.

Resseguro

Numa ótica de redução da exposição ao risco, a VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. possui uma política de resseguro clara e rigorosa, que lhe permite a cedência de parte dos riscos por si assumidos para outras resseguradoras, através de tratados de resseguro que gerem valor e na escolha criteriosa da pool de resseguradoras, efetuando uma análise da sua capacidade financeira.

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. manteve contratos de resseguro com a Munich Re, a Nacional de Reaseguros, a Scor Global Life, a Mapfre Re e a RGA Re, a Hannover Re e Império Assurances et Capitalisation, SA. Em 2015, iniciou relações com a RNA – Rede Nacional de Assistência, SA para a área de assistência. Como membro do International Group Program (IGP), a VICTORIA mantém um acordo de resseguro com a seguradora John Hancock (gestor do IGP).

O resseguro existente na Companhia tem por base os tratados de resseguro resumidos no quadro seguinte:

(valores milhares de euros)

Ramo	Tipo de Resseguro	Retenção	Limite de cobertura
Vida Individual	Surplus	100	1.100
Vida Grupo	Surplus	150	1.500
Vida Individual/Grupo (catástrofe)	Excess of Loss	300	8.100

No quadro abaixo, encontram-se os prémios de seguro direto e de resseguro:

(valores milhares de euros)

Ramo	Prémios 2016			Prémios 2015		
	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Total líquido Resseguro	Seguro Direto	Resseguro Cedido	Total líquido Resseguro
Vida Individual	20.617	465	20.152	22.681	387	22.294
Vida Grupo	14.096	2.628	11.468	17.566	2.313	15.253
Total	34.713	3.093	31.620	40.247	2.700	37.547

Obs.: Estes valores não incluem contratos de Investimento classificados de acordo com o Novo Planos de Contas das Empresas de Seguros.

Riscos Biométricos

Os riscos biométricos abrangem os eventos que possam originar possíveis perdas, relacionados com pressupostos de mortalidade, longevidade e invalidez.

O risco de longevidade decorre da incerteza quanto ao impacto nos valores da seguradora de um aumento na

esperança de vida dos segurados, sendo este impacto mais relevante em seguros de rendas vitalícias.

O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade e tem impacto em seguros que garantem um capital em caso de morte.

O risco de invalidez está associado aos custos com sinistros provenientes das coberturas de invalidez.

Estes riscos têm comportamentos opostos pelo que o grau de exposição está dependente do tipo de contratos que constituem a carteira da VICTORIA-Seguros de Vida, S.A..

Produtos	Características	Riscos
Seguros de Risco	Benefício em caso de morte	Aumento da Mortalidade
	Sem possibilidade de ajustamento do prémio	Crescimento dos custos com sinistros
Mistos	Benefício em caso de morte	Aumento da Mortalidade
	Benefício em caso de vida	Crescimento dos custos com sinistros
	Sem possibilidade de ajustamento do prémio	

Produtos	Características	Riscos
Rendas	Benefício em caso de vida	Aumento da longevidade
		Aumento da duração dos pagamentos
Invalidez	Benefício em caso de invalidez	Aumento das taxas de invalidez
		Crescimento dos custos com sinistros

A carteira de Vida, essencialmente composta por seguros mistos e seguros de risco com uma forte componente de seguros complementares de invalidez, está por este motivo mais exposta aos riscos de mortalidade e de invalidez.

A avaliação da exposição da VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. aos riscos biométricos é efetuada anualmente através da utilização de pressupostos de mortalidade baseados nas melhores estimativas decorrentes da análise histórica da carteira da Companhia e de dados de mercado. O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite aferir a existência ou não da necessidade de uma revisão das tábuas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações da estrutura a prazo das taxas de juro. Consiste, por um lado, no risco proveniente de alterações na taxa de juro, com impacto no desconto das provisões para benefícios futuros, e por outro lado, no risco da taxa de juro garantida, associado ao retorno dos ativos relativamente aos compromissos de taxa de juro dos contratos.

Para monitorizar este risco, a VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. efetua com uma periodicidade anual o teste de adequação das responsabilidades (Loss Adequacy Test – LAT). Para além desta provisão é também constituída uma provisão para garantia de resgate.

O quadro seguinte apresenta o valor da provisão para garantia de resgate e compromisso de taxa:

(valores milhares de euros)

Produtos	Provisão Adicional 2016	Provisão Adicional 2015
Mistos Individual & Grupo	750	750
Rendas	538	538
Financeiros (contratos investimento)	6.654	6.648

Produtos	Provisão Adicional 2016	Provisão Adicional 2015
Financeiros (contratos seguro)	860	860
Total	8.802	8.796

O valor apurado foi contabilizado em provisão adicional para garantia de resgate no montante de Euros 3.626.651 (2015: Euros 3.620.033) e em provisão para compromisso de taxa no montante de Euros 5.175.848 (2015: Euros 5.175.848).

O valor apurado em 2016, para a provisão para compromisso resultou num excedente de provisionamento de 917.122€ relativamente ao ano transato, no entanto, face à sensibilidade da carteira à evolução das taxas de juro, decidiu-se manter contabilizado o valor apurado em 2015.

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras. A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pela Direção Técnica Pessoais e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um acompanhamento mensal da taxa de anulação para os produtos de risco.

Risco de Despesas

O risco de despesas encontra-se relacionado com o possível impacto da variação das despesas nos custos da Companhia. As despesas de exploração, possuem um peso bastante significativo no resultado de uma seguradora, pelo que existe uma monitorização mensal da evolução das despesas e do seu peso relativamente aos prémios brutos emitidos. Desta

forma a VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. possui uma estrutura de custos perfeitamente identificada a qual é tida em conta no pricing e provisionamento dos produtos.

Risco Catastrófico

O risco catastrófico está associado a eventos extremos, ou seja, eventos de baixa frequência e grande severidade. Tendo em conta a natureza dos contratos de seguro do ramo vida, a principal fonte de exposição a este risco advém de aumentos abruptos na mortalidade. Através da celebração de tratados de resseguro, a VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. limita a sua exposição a este risco.

Em 2016, das análises de sensibilidade efetuadas (taxa de juro, despesas, mortalidade, longevidade e descontinuidade) à carteira em vigor, mantém-se como expetável, o risco de taxa de juro como o mais sensível.

Medidas para mitigação do Risco específico de Seguros

A mitigação dos riscos biométricos é efetuada através de uma adequada tarifação e da aplicação de uma cuidadosa e rigorosa política de subscrição. O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite efetuar uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

A mitigação dos riscos de taxa de juro é efetuada através realização, para todos os produtos, de um Teste de Adequação do Passivo (Loss Adequacy Test - LAT), com pressupostos revistos anualmente em função da evolução das carteiras (nomeadamente taxa de resgates, taxa de anulações, imputação despesas gerais por carteira) e das condições do mercado financeiro. A curva de taxas de juro usada é ajustada à composição dos títulos da carteira global.

A VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco de mortalidade através da celebração de tratados de proteção de retenção.

4. Risco de Investimento

O grupo VICTORIA em Portugal está completamente integrado no grupo SMA, sendo a gestão de investimentos efetuada através de mandatos celebrados com a empresa

SMA Gestion, pertencente também ao grupo SMA. Em 2016, a linha orientadora da estratégia de investimentos foi mantida, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor, em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos, e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor, restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, e alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Investimento e ALM, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco. Foram também definidos processos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) por tipo de ativos:

(Un. Euros)

2016	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruidos
TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS					
Nacionais					
Partes de capital em empresas associadas		591	591	591	
total		591	591	591	
OUTROS TÍTULOS					
Nacionais					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		7.977.000	7.829.056	7.781.855	79.688
De outros emissores públicos					
De outros emissores		1.001.222	1.000.731	1.121.170	39.365

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2016	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruados
sub-total		8.978.222	8.829.787	8.903.025	119.053
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de investimento	683.800		2.485.953	2.583.602	
Outros					
sub-total	683.800	-	2.485.953	2.583.602	-
sub-total	683.800	8.978.222	11.315.740	11.486.627	119.053
Estrangeiros					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		38.220.000	39.225.782	43.611.402	878.077
De outros emissores públicos		23.110.000	23.403.971	24.657.647	153.128
De outros emissores		84.070.000	84.184.270	87.115.263	654.954
sub-total		145.400.000	146.814.023	155.384.312	1.686.159
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de investimento	43.764		29.525.838	29.694.557	
Outros					
sub-total	43.764	-	29.525.838	29.694.557	-
sub-total	43.764	145.400.000	176.339.861	185.078.869	1.686.159
total	727.564	154.378.222	187.655.601	196.565.496	1.805.212
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER					
Empréstimos concedidos				9.210.256	21.264
Depósitos a Prazo				282.574	-
total				9.492.830	21.264
TOTAL GERAL	727.564	154.378.813	187.656.192	206.058.917	1.826.476

(Un. Euros)

2015	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruados
TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS					
Nacionais					
Partes de capital em empresas associadas		590	590	590	
total		590	590	590	
OUTROS TÍTULOS					
Nacionais					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		4.177.000	4.121.214	4.215.693	31.434
De outros emissores públicos					
De outros emissores		1.001.222	1.000.865	1.142.680	39.356
sub-total		5.178.222	5.122.079	5.358.373	70.790
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de investimento	683.800		2.485.953	2.535.530	
Outros					
sub-total	683.800	-	2.485.953	2.535.530	-
total	683.800	5.178.222	7.608.032	7.893.903	70.790
Estrangeiros					
Títulos de rendimento fixo					
De dívida pública		48.140.000	49.747.720	54.617.922	1.130.331
De outros emissores públicos		27.000.000	27.390.609	28.736.235	170.507
De outros emissores		84.670.000	84.986.196	87.714.775	707.187
sub-total		159.810.000	162.124.525	171.068.932	2.008.025
Títulos de rendimento variável					

2015	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros Acruados
Ações					
Títulos de participação					
Unidades de participação em fundos de investimento	45.064		22.677.394	22.775.086	
Outros					
sub-total	45.064	-	22.677.394	22.775.086	-
total	45.064	159.810.000	184.801.919	193.844.018	2.008.025
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER					
Empréstimos concedidos				9.292.800	22.522
Depósitos a Prazo				837.574	4
total				10.130.374	22.526
TOTAL GERAL	728.864	164.988.812	192.410.541	211.868.885	2.101.341

O Risco de Investimento é composto pelos seguintes riscos:

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é composto pelo risco de variação de preços no mercado de capitais, risco de taxa de juro, risco imobiliário e risco cambial. Estes riscos resultam da instabilidade dos mercados financeiros, provocada por

variações adversas nas taxas de juro, taxas de câmbio, no valor do imobiliário ou nos preços das ações.

Tendo em conta a natureza do negócio Vida, onde grande parte dos contratos são de médio e longo prazo, o risco de mismatching assume especial relevo, assumindo neste ponto a VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. uma posição de muito rigor no sentido de que os ativos afetos à representação das responsabilidades estejam o mais próximo possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor.

(Un. milhares de Euros)

Carteira	Ativos	Provisões	Cobertura
Produtos Vida	209.072	181.297	115,3%
Uls	29.467	29.467	100,0%

Carteira	Ativos	Provisões	Cobertura
Livres	560	n.a	
TOTAL	239.099	210.764	113,4%

Em dezembro de 2016, a taxa de cobertura ativo versus passivo era de 113,4% (2015: 113,3%).

Risco de Crédito

O risco de crédito está associado a uma possível perda por incumprimento dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

- Valores Mobiliários

O risco de crédito na VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. é essencialmente relevante no que concerne às suas transações financeiras com emitentes de valores mobiliários, ou seja, à exposição dos ativos financeiros a obrigações e por outro lado às suas transações financeiras com resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. neste contexto baseia-se em critérios de ratings de elevada qualidade. O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) de acordo com os ratings:

(Un. Euros)

Rating Médio	2016	%	2015	%
AAA	25.977.265	12,5%	28.355.191	13,3%
AA	47.424.987	22,8%	68.727.437	32,1%
A	51.261.510	24,7%	41.828.919	19,5%
BBB	24.629.474	11,8%	25.596.899	12,0%
BB	9.357.336	4,5%	4.529.701	2,1%
B	1.443	0,0%	839.702	0,4%
CCC	-	0,0%	1.695	0,0%
NR	16.954.628	8,2%	20.315.596	9,5%
Instrumentos Representativos de Capital	32.278.750	15,5%	23.775.086	11,1%
Total	207.885.393	100,0%	213.970.226	100,0%

Em 2016, as taxas de rentabilidade da Dívida Soberana euro registaram nova descida, tendo em muitos caso avançado para valores ainda mais negativos, atingindo novos mínimos. A ação do Banco Central Euro foi decisiva para suportar a tendência de descida de yields e manter debelada a ainda não resolvida Crise da Dívida Soberana Europeia. Assim e de forma global o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador, embora a gestão tenha privilegiado em alguns casos a exposição a emitentes com maior potencial de retorno, apesar do menor perfil de risco. Desta forma a qualidade de crédito embora a exposição a emitentes com notação de crédito superior ou igual a AA tenha descido de 45,5% para 35,3% no final do presente exercício. A exposição total à Dívida Pública dos países europeus periféricos reduziu se em 2,6 milhões de euros para 20,9 (2015: 23,5) o que corresponde a 10,5% da carteira de investimentos, com a seguinte distribuição geográfica: Itália: 4,1%; Portugal: 4,0% e Espanha: 2,4%.

Para apuramento do justo valor dos ativos mobiliários, a VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. adotaram se os seguintes critérios:

- Os ativos cotados, são valorizados aos preços praticados nos mercados em que se encontrem admitidos à negociação, reportados ao momento de referência, de acordo com o seguinte:
- i) Encontrando-se admitidos à negociação em mais do que um mercado regulamentado, o valor a considerar reflete os preços praticados no mercado que apresente maior quantidade, frequência e regularidade de transações, sendo o critério adotado o do preço de fecho ou preço de referência divulgado, pela entidade gestora do mercado em que os valores se encontrem admitidos à negociação no próprio dia da

valorização ou, caso este não exista, o preço correspondente à última cotação verificada no momento da valorização;

- ii) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, mas que os preços praticados nesse mercado não sejam considerados representativos, ou inexistentes, ou no caso de ativos não cotados, os mesmos são valorizados considerando as ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra (bid offer) difundidos através do sistema de informação Bloomberg.

- Na impossibilidade de aplicação do referido anteriormente, os ativos são valorizados pelo valor atualizado dos cash flows futuros considerando uma taxa de juro de mercado que reflita uma maturidade aproximada à do ativo a valorizar e o risco do emitente (justo valor);

- As Unidades de Participação em Fundos de Investimento são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado no momento da valorização;

- Os depósitos e instrumentos representativos de dívida de curto prazo são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente a cada operação;

- Resseguradoras

O acompanhamento do risco de crédito das resseguradoras é efetuado trimestralmente, tendo em conta a variação dos ratings, prémios cedidos e respetivos saldos.

Em 2016, manteve-se a preocupação de privilegiar relações com resseguradores financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

- Mediadores

No âmbito do risco de crédito proveniente de mediadores, o mesmo mantém um acompanhamento continuo por parte da VICTORIA, apostando no rigor na seleção destes. No ano de 2016, em linha com o que já se tinha registado nos anos anteriores, manteve-se a tendência de decréscimo do número de mediadores com poderes de cobrança.

Com uma periodicidade mensal, são também elaborados indicadores de risco em função da evolução dos saldos das contas correntes e rácios de endividamento.

O acompanhamento dos saldos consolidados, devedores e planos de pagamento como tentativa de recuperar a dívida são acompanhados pela Direção Financeira, a qual de forma a mitigar o impacto a nível de resultados constitui uma provisão, com os seguintes critérios:

- 100% dos saldos devedores que entraram na área de Contencioso, para acionar a respetiva ação legal para recuperar o valor da dívida;
- 90% do valor planos em incumprimento, mas que ainda não estão numa via litigiosa;
- 45% dos planos de pagamento em vigor e que estão a ser cumpridos
- 30% para o montante dos restantes saldos em dívida;

Por outro lado, de forma a mitigar o risco, quando se regista um incumprimento na prestação de contas por parte dos mediadores é-lhes inibido o poder de cobrança.

- Tomadores de Seguro
Relativamente ao risco de crédito inerente aos Tomadores de Seguro, este é acompanhado através da análise de indicadores de prémios pendentes e prémios brutos emitidos, apurados trimestralmente.

Risco spread e Risco de Liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da empresa de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos.

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos (incluindo empréstimos e contas a receber) tendo em consideração as diferentes maturidades dos ativos financeiros:

(Un. Euros)

Maturidades	2016	%	2015	%
<1 ano	12.176.787	5,9%	29.268.694	13,7%
1 a 2 anos	32.611.636	15,7%	13.429.130	6,3%
3 a 5 anos	78.580.406	37,8%	88.192.401	41,2%
6 a 10 anos	47.766.992	23,0%	55.562.497	26,0%
> 10 anos	4.470.822	2,2%	2.206.297	1,0%
Instrumentos Representativos de Capital	32.278.750	15,5%	25.311.207	11,8%

Maturidades	2016	%	2015	%
Total Geral	207.885.393	100,0%	213.970.226	100,0%

A gestão deste risco assenta em duas vertentes: análise ALM (Asset Liability Management) e definição da política de investimentos.

De acordo com os cash-flows operacionais estimados para 2017, a companhia deverá fazer face a saídas líquidas superiores a 27 milhões de euros.

Os ativos financeiros existentes no final de 2016, quer através de amortizações de títulos e quer através do pagamento de juros, deverão gerar um fluxo de caixa superior a 15,9 milhões de euros. Desta forma, existe um desvio negativo de cerca de 11,9 milhões de euros.

Análise ALM para Cash-Flows em 2017	
Cash-flows do Ativo	15.981.341
Amortizações	12.127.000
Juros	3.854.341
Cash-flows do Passivo	(27.867.720)
Prémios (negócio existente)	15.606.110
Reembolsos	(37.384.151)
Outros CF negativos	(6.089.680)
Mismatch Cash-flow ativo/passivo	(11.886.379)

Este exercício e tal como no ano transato, a gestão de tesouraria foi efetuada com a preocupação de minimizar os saldos em instituições bancárias sem afetar o bom funcionamento das atividades operacionais. Desta forma o montante aplicado em Depósitos à Ordem e a Prazo desceu de 5,0 para 2,5 milhões de euros (1,1% do total dos ativos).

A manutenção da tendência de descida dos yields para valores negativos ou próximos de 0 relativamente ao mercado

de dívida soberana levou a que mantivesse uma exposição criteriosa nessa classe de ativos, embora continue a ser um ativo chave para gestão prudente e avisada face às necessidades futuras de liquidez. O investimento em títulos de Dívida Pública desceu para 52,3 milhões de euros (2015: 60,0), representando 26,4% da carteira de investimento. Destaca-se ainda que cerca de 58% destes títulos correspondem a países de menor risco (Alemanha, Holanda, Áustria, Finlândia e França). É ainda de referir que

aproximadamente 63% da carteira de investimentos, possui notação de rating investment grade (2015: 65%). Face ao ano anterior a exposição a unidade de participação de fundos de investimento cresceu 7,0 milhões de euros e passou a representar 15,2% da carteira, ou seja 29,7 milhões de euros (2015: Mio 22,7 mio). A exposição a unidades de participação é composta quase na totalidade por fundos de mercado monetário.

Medidas para mitigação do Risco de Investimento

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma política de investimentos prudente conservadora. A utilização e análise de indicadores de alerta pré definidos, permite à VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. antecipar possíveis situações de risco e como tal agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Os indicadores referidos são monitorizados diariamente ao nível da Companhia, pela área de investimentos. Estão implementados os seguintes indicadores:

- “Net loss limit”: este indicador monitoriza o resultado de investimentos através de níveis de tolerância calculados com base nos objetivos de rendimento previamente estabelecidos. Por definição, este indicador não tem leitura na data de fecho do exercício. Trata-se de um indicador dinâmico que tem por função avaliar ao longo do tempo o desempenho da carteira de investimentos durante o período correspondente ao exercício.
- “Risk-based capital”: este indicador permite identificar se a estratégia de alocação dos ativos implementada está de acordo com a solidez financeira da empresa. Desta forma, torna-se possível adequar atempadamente a estratégia de

investimentos, em função do comportamento dos mercados financeiros, bem como, dos resultados técnicos do exercício em curso.

Margem de Solvência

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro.

Nesse contexto, foi publicada a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para o Direito interno aquela Diretiva introduzindo alterações muito significativas ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora (RJASR), procedendo, igualmente, a algumas alterações, quer ao regime do contrato de seguro, quer ao regime dos fundos de pensões, entre outros.

O regime de solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

- Pilar I (requisitos quantitativos)

O regime de solvência II definiu critérios para a avaliação económica do ativo e do passivo da empresa de seguros, para assim determinar os fundos próprios elegíveis para efeitos de requisitos de capital.

O novo regime define agora dois níveis de solvência: o Requisito de Capital Mínimo (MCR) e o Requisito de Capital de Solvência (SCR). O MCR estabelece o primeiro nível de alerta, correspondendo ao montante de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades da seguradora. O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta, designadamente os riscos de

mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que uma empresa de seguros pode estar exposta.

Nos termos do previsto no RJASR, caso a empresa de seguros verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporariamente, informa de imediato a ASF. No caso de incumprimento do SCR, deve submeter a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomar as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do seu perfil de risco. No caso de incumprimento do MCR ou da verificação do risco de incumprimentos, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou com vista à redução do seu perfil de risco.

- Pilar II (requisitos qualitativos e supervisão)

O regime de solvência II definiu requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção sistemas de governação eficazes e de sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem a empresa, a fiscalizam e são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e função atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, a empresa deve efetuar uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os seus

objetivos de negócio tendo em conta o seu perfil de risco, bem como sobre a adequação do capital regulatório e efetuar a análise de solvência perante cenários de stresse. No âmbito do regime de solvência II é elaborado e remetido um relatório do ORSA para o supervisor, pelo menos, anualmente.

- Pilar III (reporte prudencial e divulgações públicas)

O pilar III estabelece os novos requisitos de divulgação de informação pública e de envio ao supervisor. Neste âmbito, a empresa de seguros reportou à ASF de forma extraordinária a informação de abertura de Solvência II (1/1/2016) e, subsequentemente efetuou e passa a realizar reportes trimestrais e um específico anual durante o exercício. Adicionalmente, passa a ser publicado de forma anualizada, no segundo trimestre de 2017, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira” da empresa de seguros, o qual será certificado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável da empresa de seguros.

Durante o atual contexto regulamentar, com o desfazamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no “Relatório sobre a solvência e situação financeira” (a reportar e certificar no 2º trimestre de 2017), importa referir que a VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. evidencia o cumprimento do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo considerando os dados preliminares reportados à ASF relativos ao reporte específico anual de 2016, tendo em consideração a aplicação da dedução transitória às provisões técnicas nos termos da aprovação concedida por aquela autoridade.

Neste âmbito, e em linha com o exposto acima, considera-se pertinente apresentar os valores do último exercício certificado, sendo o mesmo referente a 01.01.2016 (Reporte de Abertura):

(Un. Euros)

	01.01.2016
SCR	19.718.222
Rácio de Cobertura SCR	177,7%
MCR	8.873.200
Rácio de Cobertura MCR	394,9%
Fundos Próprios	35.040.040

Risco Operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos.

Relativamente ao Sistema de Controlo Interno, em particular no âmbito do Risco Operacional, destacam-se em 2015 as seguintes atividades na gestão e mitigação deste risco:

- Manteve-se o desenvolvimento da gestão do risco operacional e respetivos controlos alinhados com a metodologia do grupo SMA;
- Continuidade da atualização da documentação dos processos mais significativos, com a identificação dos donos, objetivos, principais atividades, riscos e respetivos controlos;
- Nomeação dos gestores de controlo interno e permanente (GeCIP's) por processo, de forma a garantir em conjunto com a área de organização e controlo a identificação e atualização contínua dos respetivos riscos e controlos, bem como a definição de planos de ação;

- Implementação da nova ferramenta para registo de incidentes (eFront), em alinhamento com a solução já usada pelas restantes empresas do grupo SMA, permitindo a tomada de medidas corretivas e a identificação/desenvolvimento de novos controlos;
- Ações de formação sobre os novos processos de trabalho e na ferramenta (efront), aos GeCIP's e outros utilizadores chave (declarantes de incidentes), tendo sido aproveitado as mesmas para a sensibilização sobre o novo regime de solvência e os respetivos impactos nos procedimentos futuros da companhia;
- Continuidade do modelo de gestão Anti-Fraude, acompanhado pelo Comité Anti-Fraude, sendo operacionalmente executado pela área de Organização e Controlo, e pelas equipas multidisciplinares dedicadas à investigação de Fraude;
- Implementação de novos procedimentos de trabalho e controlos em sistema de suporte à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Gestão de Riscos e Planeamento visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas em 2016 consubstanciaram-se nos seguintes procedimentos:

- Verificação diária dos sítios institucionais;
- Divulgação aos departamentos de matérias legais diretamente às áreas ou através de “Comunicação VICTORIA”;
- Análise do clausulado de novos produtos no âmbito da conformidade legal e regras da companhia;
- Controlo mensal das atividades da entidade de supervisão relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e qualquer ação implementada, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA;
- Controlo diário das respostas a reportes legalmente exigidos por entidades externas, com o objetivo de mitigar possíveis incumprimentos de prazos de resposta e respetivas consequências;
- Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;

- Elaboração do relatório anual das atividades desenvolvidas, bem como do plano do próximo ano;
- Reforço da monitorização com a implementação de um questionário trimestral dirigido aos GeCIP (Gestores de Controlo Interno Permanente).

V – Notas ao Balanço

NOTA 1 – Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

O saldo apresentado nesta rubrica, tem a seguinte decomposição:

	(Un. Euros)	
	2016	2015
Caixa e equivalentes	11.403	4.911
Depósitos à ordem	3.148.528	5.142.229
	3.159.931	5.147.140

O valor existente em Caixa destina-se a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas diretamente pelas Delegações. Em 2016, os saldos credores existentes em Depósitos à Ordem encontram-se refletidos em Outros Credores por Outras Operações, no montante de Euros 636.630. A existência destes saldos deve-se ao facto da

Companhia ter como principal meio de pagamento o cheque e ao desfasamento do desconto.

NOTA 2 – Terrenos e Edifícios

De acordo com as políticas contabilísticas mencionadas no Ponto III, os terrenos e edifícios classificados como de uso

próprio encontram-se valorizados através do modelo de revalorização. As taxas de depreciação são determinadas pelo nº de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas.

Os terrenos e edifícios classificados como de rendimento encontram-se valorizados através do modelo de justo valor.

(Un. Euros)

Edifícios	Última avaliação	Valor aquisição	Valor de avaliação	Variação justo valor	Vida útil
De uso próprio					
R. Dr. Carlos França 30, Loja -Torres Vedras	2016	269.410	215.000	(38.191)	81
Av. Dr. Lourenço Peixinho 246 - Aveiro	2016	288.999	360.000	73.265	71
Av. Alberto Sampaio 60 – Viseu	2016	389.122	296.000	7.754	81
Av. D João II 46 A e B - Setúbal	2016	331.976	312.240	715.517	81
Av. Bernardo Santareno, 37B - Santarém	2016	362.297	327.000	(45.463)	91
De rendimento					
R. Gonçalo Cristóvão 13,1ºDto - Porto	2016	152.931	130.590	(87.273)	63
Av. da Liberdade 200 – Lisboa	2015	25.769.867	26.185.350	1.182.968	97
Total		27.564.602	27.826.180	1.108.577	

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(Un. Euros)

Terrenos e edifícios	Saldo inicial		Aquisições/ Transferência	Reavaliações	Alienações/ Transferência	Depreciações	Saldo final (valor líquido)
	Valor bruto	Depreciações					
Uso próprio							
Terrenos	495.894	-	-	(37.107)	19.588	-	439.199
Edifícios	1.208.606	15.124	-	3.685	111.002	15.124	1.071.041
Subtotal	1.704.500	15.124	-	(33.422)	130.590	15.124	1.510.240
Rendimento							
Terrenos	7.177.768	-	19.588	-	-	-	7.197.356
Edifícios	19.007.582	-	111.002	-	-	-	19.118.584
Subtotal	26.185.350	-	130.590	-	-	-	26.315.940
Total	27.889.850	15.124	130.590	(33.422)	130.590	15.124	27.826.180

Para determinação do justo valor dos imóveis, foram utilizadas avaliações efetuadas por entidades independentes e devidamente credenciadas para o efeito.

Relativamente ao imóvel sito na Av. da Liberdade, a avaliação realizada no corrente ano, determinou um montante de Euros 28.850.000, valor que a companhia entendeu ser prudente não considerar contabilisticamente, uma vez tratar-se, em nossa opinião, de um movimento que deverá ser revertido num horizonte temporal próximo, mantendo-se assim como justo valor o montante registado em 2015 (Euros 26.185.350).

Para a tomada de tal decisão, contribuíram dois fatores:

- a ligeira subida nos níveis de inflação europeia, fazem com que neste momento se “façam ouvir” algumas vozes no mercado, anunciando para breve, o fim da política expansionista do BCE; o mercado imobiliário apresenta menor liquidez que o mercado de dívida, determinando desta forma a existência de um lag temporal no processo de ajustamento dos dois mercados.
- Por esta razão, é expectável que os níveis das yields do imobiliário venham a subir, confirmando a evolução registada nos mercados de dívida no último semestre de 2016.

Anualmente são efetuados testes de imparidade.

NOTA 3 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

No início de dezembro de 2014, a VICTORIA – Seguros de Vida, S.A adquiriu uma quota representativa de 59% do capital social de 1.000 Euros da sociedade SELICOMI Portugal, Lda, entidade constituída igualmente em Dezembro, cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

Esta sociedade encontra-se valorizada, de acordo com as políticas contabilísticas descritas no ponto III, ao custo de aquisição líquido de imparidades.

O património imobiliário da sociedade, é constituído pelo imóvel sito no número 46 da Rua Camilo Castelo Branco, adquirido pelo montante de € 14.904.239. De acordo com avaliação efetuada no início de 2016, ascende a € 17.457.545.

NOTA 4 – Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Os investimentos classificados ao justo valor através de ganhos e perdas são analisados como segue:

(Un. Euros)

	2016			2015		
	Custo de aquisição	Valias não realizadas	Valor de balanço	Custo de aquisição	Valias não realizadas	Valor de balanço
Instrumentos de capital e Unidade de Participação	8.171.240	(113.980)	8.057.260	5.455.122	(155.263)	5.299.859
Títulos de Dívida	20.483.585	(88.357)	20.395.228	24.423.304	198.592	24.621.896

	2016			2015		
	Custo de aquisição	Valias não realizadas	Valor de balanço	Custo de aquisição	Valias não realizadas	Valor de balanço
Dívida Pública	1.621.394	106.760	1.728.154	1.313.494	(46.325)	1.267.169
De Outros Em. Públicos	5.564.672	(18.497)	5.546.175	6.821.284	2.952	6.824.236
De Outros Emissores	13.214.666	(176.620)	13.038.046	16.198.597	241.965	16.440.562
Juros a receber	82.853		82.853	89.929	-	89.929
Total	28.654.825	(202.337)	28.452.488	29.878.426	43.329	29.921.755

Em 31 de dezembro de 2016 os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas encontram-se valorizados

ao justo valor de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por 'providers'.
De acordo com o IFRS 7, os ativos financeiros detidos para venda podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Cotações (não ajustadas) em mercado ativo para ativos ou passivos idênticos

Nível 2 – Técnicas de avaliação para as quais os inputs de importância significativa para a mensuração do justo valor é direta ou indiretamente observável

Nível 3 – Técnicas de avaliação para as quais os inputs de importância significativa para a mensuração do justo valor não é observável

No decurso do ano, não se verificaram transferências entre os vários níveis.

(Un. Euros)

Setores	2016					2015				
	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Bens Consumo, Cíclicas	4,3%	1.213.514	1.213.514			3,7%	1.098.875	1.098.875		
Bens Consumo, Não Cíclicas	8,1%	2.293.622	2.293.622			7,2%	2.165.548	2.165.548		
Industrial e Matérias Primas	2,1%	601.006	601.006			2,3%	699.910	699.910		
Comunicações e Tecnologia	3,8%	1.095.080	1.095.080			2,9%	877.312	877.312		
Utilities	4,1%	1.160.389	1.160.389			4,2%	1.242.611	1.242.611		
Energia	7,6%	2.165.129	2.165.129			8,0%	2.386.241	2.386.241		
Serviços	0,4%	106.633	106.633			0,3%	102.348	102.348		

Setores	2016					2015				
	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Financeiro	15,7%	4.469.398	4.469.398			26,9%	8.039.269	8.039.269		
Dívida Soberana	25,6%	7.290.458	7.290.458			26,8%	8.009.782	8.009.782		
Fundo Ações	2,2%	636.527		636.527		1,3%	375.828		375.828	
Fundo Imobiliário	6,5%	1.837.387		1.837.387		6,0%	1.803.200		1.803.200	
Fundo Commodities	0,1%	34.325		34.325		0,1%	18.552		18.552	
Fundo Obrigações	19,5%	5.549.020		5.549.020		10,4%	3.102.279		3.102.279	
Total Geral	100%	28.452.488	20.395.229	8.057.259		100%	29.921.755	24.621.896	5.299.859	

NOTA 5 – Ativos financeiros disponíveis para venda

A carteira de ativos disponíveis para venda apresenta a seguinte composição:

(Un. Euros)

	2016				2015			
	Custo de aquisição amortizado	Imparidade	Reservas de justo valor	Valor de balanço	Custo de aquisição amortizado	Imparidade	Reservas de justo valor	Valor de balanço
Instrumentos de capital e Unidade de Participação	24.396.680	(313.563)	137.782	24.220.899	20.509.718	(636.312)	137.351	20.010.757
Títulos de Dívida	131.703.575	-	8.343.260	140.046.835	142.281.817	-	8.972.184	151.254.001
Dívida Pública	39.684.709		4.384.722	44.069.431	50.048.039	-	4.904.222	54.952.261
De Outros Emissores Públicos	17.915.739		1.195.733	19.111.472	20.609.879	-	1.302.120	21.911.999
De Outros Emissores	72.435.582		2.762.805	75.198.387	69.651.051	-	2.765.842	72.416.893
Juros a receber	1.667.545			1.667.545	1.972.848	-	-	1.972.848
Total	156.100.255	(313.563)	8.481.042	164.267.734	162.791.535	(636.312)	9.109.535	171.264.758

Dos quais:

(Un. Euros)

Setores	2016					2015				
	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	%	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Bens Consumo, Cíclicas	4,3%	7.131.317	7.131.317			1,5%	2.498.274	2.498.274		
Bens Consumo, Não Cíclicas	4,7%	7.672.697	7.672.697			3,7%	6.266.344	6.266.344		
Industrial e Matérias Primas	4,8%	7.818.540	7.818.540			5,1%	8.802.909	8.802.909		
Comunicações e Tecnologia	2,9%	4.771.194	4.771.194			2,2%	3.732.687	3.732.687		
Utilities	1,3%	2.101.543	2.101.543			1,2%	2.029.902	2.029.902		
Energia	2,6%	4.335.311	4.335.311			1,9%	3.192.117	3.192.117		
Financeiro	24,2%	39.682.896	39.682.896			25,8%	44.109.384	44.109.384		
Serviços	0,5%	746.430	746.430			0,4%	716.433	716.433		
Dívida Soberana	40,0%	65.786.907	65.786.907			46,7%	79.905.951	79.905.951		
Fundo Imobiliário	0,8%	1.263.456		1.263.456		0,8%	1.433.691		1.433.691	
Fundo Obrigações	14,0%	22.957.443		22.957.443		10,8%	18.577.066		18.577.066	
Total Geral	100%	164.267.734	140.046.835	24.220.899		100%	171.264.758	151.254.001	20.010.757	

No decurso do ano, não se verificaram transferências entre os vários níveis.

NOTA 6 – Empréstimos e contas a receber

A rubrica é analisada do seguinte modo:

(Un. Euros)

	2016	2015
Outros depósitos – Depósitos a prazo	282.574	837.574
Juros a receber	-	4
Empréstimos concedidos	9.231.520	9.315.322
Empréstimos sobre apólices	497.138	579.682
Outros Empréstimos	8.713.118	8.713.118
Juros a receber	21.264	22.522
Total	9.514.094	10.152.900

A rubrica de Empréstimos e contas a receber, pela natureza de curto prazo para os Depósitos a prazo e pelo carácter dos

empréstimos sobre apólice, considera-se valorizada ao justo valor.

O montante reconhecido em Outros Empréstimos, respeita a suprimentos efetuados à sociedade SELICOMI Portugal, Lda., entidade referida na Nota 3.

(Un. Euros)

	2016		2015	
	Justo Valor	Valor de Balanço	Justo Valor	Valor de Balanço
Títulos de Dívida	5.404.302	5.650.486	2.747.393	2.630.223
Dívida Pública	5.349.488	5.595.672	2.731.355	2.614.185
De Outros Emissores Públicos	-	-	-	-
De Outros Emissores	-	-	-	-
Acréscimos de Juros	54.814	54.814	16.038	16.038
Total	5.404.302	5.650.486	2.747.393	2.630.223

No decurso de 2016, verificou-se um reforço deste tipo de investimento, cujas datas de vencimento são 2025 e 2026. Por forma a assegurar os requisitos que possibilitam a classificação dos títulos nesta categoria de investimentos, a VICTORIA efetuou testes de liquidez à restante carteira de ativos, tendo-se verificado que a companhia detém meios mais que suficientes para financiar os passivos estimados até

ao final de 2024, pelo que não se estima qualquer necessidade de realização destes ativos.

NOTA 8 – Afetação dos Investimentos

A 31 de dezembro de 2016 os investimentos, encontram-se afetados da seguinte forma:

(Un. Euros)

	2016				
	Seguros de vida com participação nos resultados	Seguros de vida sem participação nos resultados	Seguros de Vida classificados com contrato de investimento	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes	194.775	1.995.884	969.272		3.159.931
Terrenos e Edifícios	26.497.590			1.328.590	27.826.180
Investimentos em filiais, associadas e emp. conjuntos				591	591
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	-	-	28.452.488	-	28.452.488
Instrumentos de Capital e Unidade de Participação			8.057.260		8.057.260

Títulos de Dívida			20.395.228		20.395.228
Ativos disponíveis para venda	109.576.156	54.490.570	-	201.008	164.267.734
Instrumentos Capital e Uni Participação	8.447.761	15.773.138			24.220.899
Títulos de Dívida	101.128.395	38.717.432		201.008	140.046.835
Investimentos a deter até à maturidade	3.716.624	1.933.862			5.650.486
Títulos de Dívida	3.716.624	1.933.862			5.650.486
Empréstimos concedidos e contas a receber	9.186.059	-	45.461	282.574	9.514.094
Depósitos a Prazo				282.574	282.574
Empréstimos concedidos	9.186.059		45.461		9.231.520
Total	149.171.204	58.420.316	29.467.221	1.812.763	238.871.504

Para o ano transato, a afetação era a seguinte:

(Un. Euros)

	2015				
	Seguros de vida com participação nos resultados	Seguros de vida sem participação nos resultados	Seguros de Vida classificados com contrato de investimento	Não afetos	Total
Caixa e equivalentes	107.570	3.450.369	1.567.990	21.211	5.147.140
Terrenos e Edifícios	26.480.226	-	-	1.394.500	27.874.726
Investimentos em filiais, associadas e emp. conjuntos	-	-	-	590	590
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	-	-	29.921.755	-	29.921.755
Instrumentos de Capital e Unidade de Participação	-	-	5.299.859	-	5.299.859
Títulos de Dívida	-	-	24.621.896	-	24.621.896
Ativos disponíveis para venda	125.543.208	45.079.695	-	641.855	171.264.758
Instrumentos Capital e Uni Participação	15.294.964	4.675.192	-	40.601	20.010.757
Títulos de Dívida	110.248.244	40.404.503	-	601.254	151.254.001
Investimentos a deter até à maturidade	1.637.686	992.537	-	-	2.630.223

	2015				
	Seguros de vida com participação nos resultados	Seguros de vida sem participação nos resultados	Seguros de Vida classificados com contrato de investimento	Não afetos	Total
Títulos de Dívida	1.637.686	992.537	-	-	2.630.223
Empréstimos concedidos e contas a receber	523.325	-	606.361	9.023.214	10.152.900
Depósitos a Prazo	-	-	550.004	287.574	837.578
Empréstimos concedidos	523.325	-	56.357	8.735.640	9.315.322
Total	154.292.015	49.522.601	32.096.106	11.081.370	246.992.092

NOTA 9 – Outros ativos tangíveis e inventários

Os Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

(Un. Euros)

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	Saldo Inicial		Aumentos		Transferências e abates	Alienações	Depreciações do exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor Bruto	Depreciações	Aquisições	Reavaliações			Reforço	Regularizações	
EQUIPAMENTO									
Equipamento administrativo	1.786.043	(1.774.144)	1.599			(5.089)	(7.931)	5.089	5.567
Máquinas e ferramentas	215.993	(212.664)				(1.485)	(1.708)	1.485	1.621
Equipamento informático	875.944	(800.737)	71.725				(76.272)		70.660
Instalações interiores	620.542	(548.440)	22.139			(6.356)	(22.489)	6.356	71.752
Outro Equipamento	839.408	(837.633)					(1.775)		-
Subtotal	4.337.930	(4.173.618)	95.463			(12.930)	(110.175)	12.930	149.600
PATRIMÓNIO ARTÍSTICO	46.487								46.487
TOTAL	4.384.417	(4.173.618)	95.463			(12.930)	(110.175)	12.930	196.087

Os bens de Inventário correspondem a material de consumo administrativo e material de divulgação dos produtos comercializados.

NOTA 10 – Outros ativos intangíveis

A análise é efetuada através do seguinte quadro:

(Un. Euros)

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	Saldo Inicial		Aumentos		Transferências e abates	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor Bruto	Amortizações	Aquisições	Reavaliações			Reforço	Regularizações	
Despesas Aplicações Informáticas	6.036.051	(5.370.008)	4.499		1.095.857		(186.369)		1.580.030
Ativos intangíveis em curso	1.108.339		648.882		(1.095.857)				661.364
Outros									-
TOTAL	7.144.390	(5.370.008)	653.381	-	-	-	(186.369)	-	2.241.394

NOTA 11 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta conta é analisado como se segue:

(Un. Euros)

	2016	2015
Tomadores de Seguros	1.435.605	881.135
Mediadores de Seguros	48.023	171.285
Imparidade	(191.652)	(66.018)
Subtotal	1.291.976	986.402
Resseguradores	224.909	549.054
Imparidade	(8.916)	(14.337)
Subtotal	215.993	534.717
Outros Devedores	2.158.246	1.819.110
Imparidade	(154.253)	(130.744)

Subtotal	2.003.993	1.688.366
TOTAL	3.511.962	3.209.485

Em Outros devedores encontra-se incluído o saldo com a VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A. no montante de Euros 1.265.801 (2015: Euros 1.055.285).

A imparidade registada na rubrica Devedores por operações de seguro direto, respeita essencialmente a contratos de seguros com prémios em atraso com mais de 3 meses no montante de Euros 261.376 (2015: Euros 94.663).

NOTA 12 – Ativos e Passivos por Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Esta rubrica destina-se a reconhecer as responsabilidades da Companhia em matéria de obrigações com benefícios dos empregados.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que vem alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos, deixando estes colaboradores de estarem abrangidos por um plano de benefício definido para passarem a ter um plano de contribuição definida – Plano Individual de Reforma. Relativamente à alteração do plano e atendendo a que o valor das responsabilidades pelos serviços passados, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, se encontrava integralmente financiado, foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o

respetivo plano individual de reforma. No decurso de 2012, e após comunicação da alteração do plano ao ASF, foi liquidada a responsabilidade, tendo sido apurado os valores devidos e efetuada a comunicação aos colaboradores.

Em 2015, por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) foi considerado não caducado o anterior CCT para a Atividade Seguradora, denominado como CCT 95. Desta decisão resulta, a aplicação do anterior CCT para os colaboradores sindicalizados no SINAPSA. Deste modo, a VICTORIA suspendeu a partir de agosto de 2015 inclusive, e para este universo de colaboradores, as contribuições para o plano de contribuição definida, não tendo ainda procedido a qualquer eventual recálculo das responsabilidades para o plano de benefício definido. Nesta situação encontra-se apenas 1 colaborador.

A VICTORIA encontra-se a aguardar parecer da ASF relativamente ao procedimento a adotar.

Adicionalmente, e entre os outros benefícios de longo prazo, a Companhia atribui prémios de antiguidade aos 15, 25 e 40 anos – Jubileus.

Os ativos/ (responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2015 e 2014 são como segue:

(Un. Euros)

	2016	2015
Benefícios de pós emprego	899.976	825.684
Outros Benefícios de longo prazo	(152.780)	(123.189)
	747.196	702.495

O impacto no resultado do exercício do reconhecimento destas responsabilidades é analisado na Nota 31.

As **Obrigações com benefícios dos empregados** estão constituídas através dos Planos abaixo descritos.

Plano de Contribuição Definida

Com a alteração do CCT, o plano de contribuição definida existente, foi objeto de revisão tendo em vista a uniformização de benefícios e procedimentos.

Desta forma, o plano de contribuição definida passou a integrar as anteriores modalidades, em que:

- Para os colaboradores no ativo admitidos na atividade seguradora após 22 de junho de 1995 e participantes do Fundo de Pensões em vigor até 31.03.2012, o valor constituído na sua conta individual foi afeto ao respetivo plano individual de reforma.
- Para os colaboradores dos Associados na situação de ativos, admitidos na atividade seguradora até 22 de junho de 1995, o valor das responsabilidades por serviços passados financiado pelo Plano de Benefício Definido, foi convertido para um Plano Individual de Reforma, à data de 31.12.2011 de acordo com o método e pressupostos utilizados na avaliação atuarial de 28 de fevereiro de 2012 e aditamento de 08 de junho de 2012.

Os ativos/(responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2016 e 2015., são como segue:

	(Un. Euros)	
	2016	2015
Responsabilidade por benefícios	456.248	460.745
Justo valor dos ativos do fundo	456.248	460.745
Ativos/(Responsabilidades) líquidas em balanço	-	-

A variação dos ativos do plano contribuição definida em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como se segue:

	(Un. Euros)	
	2016	2015
Ativos do Plano a 01 de janeiro	460.745	400.681
Contribuições do empregador	42.359	46.358
Rendimentos e Ganhos financeiros Líquidos	5.635	4.478

	2016	2015
Benefícios pagos	(49.415)	(13.504)
Entrada/saídas do plano	(299)	25.373
Outras receitas/encargos	(2.777)	(2.641)
Ativos do Plano a 31 de dezembro	456.248	460.745

A taxa de rendimento bruta obtida em 2016 foi de 1,17% (0,51% em 2015).

A contribuição do ano, de acordo com o estipulado no CCT foi de € 42.359.

Plano de Benefício Definido

Com a alteração do CCT, o plano de benefício definido passou a garantir:

- pagamento de pensões a todos os beneficiários que, á data da alteração do plano, se encontravam a receber uma pensão paga pelo fundo;
- atualização de pensões atribuídas a colaboradores que passaram à situação de reforma por velhice ou invalidez no âmbito do plano de benefício definido anterior.

A população abrangida pelo plano de benefício definido tem as seguintes características:

(Un. Euros)

	Número	Pensão anual	Pensão média anual	Idade média
Beneficiários	4	2.880 €	720 €	73

Os ativos/ (responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2016 e 2015, são como segue:

(Un. Euros)

	2016			2015		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Responsabilidades por benefícios	60.176	1.216.133	1.276.309	59.866	1.175.771	1.235.637
Justo valor dos ativos do fundo	952.767	1.006.726	1.959.493	942.783	995.349	1.938.132

	2016			2015		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço	892.591	(209.407)	683.184	882.917	(180.422)	702.495

O valor presente da obrigação de benefícios definidos é o seguinte:

(Un. Euros)

	2016			2015		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Valor atual da responsabilidade em 1 de janeiro	59.866	1.175.771	1.235.637	67.686	1.194.453	1.262.139
Custo do serviço corrente		5.001	5.001	-	3.894	3.894
Custo de juros	1.337	26.255	27.592	1.218	21.490	22.708
(Ganhos) e perdas atuariais	1.817	63.524	65.341	(6.194)	43.549	37.355
Benefícios passados não reconhecidos	-		-	-	-	-
Redução de benefícios por via de saídas antecipadas	-		-	-	(32.234)	(32.234)
Benefícios pagos	(2.844)	(54.418)	(57.262)	(2.844)	(55.381)	(58.225)
Redução por alteração do CCT	-		-	-	-	-
Valor atual da responsabilidade em 31 de dezembro	60.176	1.216.133	1.276.309	59.866	1.175.771	1.235.637

Adicionalmente, a VICTORIA transferiu parte das suas responsabilidades com pensões de reforma através da aquisição de apólices de seguro de vida junto da VICTORIA –

Seguros de Vida, S.A e da MetLife. A responsabilidade ascende a Euros 246.155 (2015: Euros 253.692).

A variação dos ativos do plano de benefício definido em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é analisada como se segue:

(Un. Euros)

	2016			2015		
	Fundo	Outros	Total	Fundo	Outros	Total
Ativos do plano em 1 de janeiro	942.783	995.349	1.938.132	941.992	873.215	1.815.207
Retorno esperado dos ativos	(4.148)	(11.426)	(15.574)	(1.648)	(10.025)	(11.673)
Ganhos e (perdas) atuariais	16.976	19.988	36.964	5.283	15.153	20.436
Contribuições do empregador		57.233	57.233	-	172.387	172.387
Benefícios pagos	(2.844)	(54.418)	(57.262)	(2.844)	(55.381)	(58.225)
Redução por alteração do Plano-CCT			-	-	-	-
Ativos do plano em 31 de dezembro	952.767	1.006.726	1.959.493	942.783	995.349	1.938.132

Os outros ativos são relativos a adesões ao Fundo de Pensões Aberto Multireforma.

Os montantes reconhecidos como custo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são como segue:

(Un. Euros)

	2016			2015		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Custo do serviço corrente		5.000	5.000	-	-	-
Custo de juros	1.337	26.255	27.592	1.218	18.812	20.030
Retorno esperado dos ativos	4.148	11.427	15.575	1.648	10.025	11.673
Benefícios passados não reconhecidos			-	-	-	-
Redução de benefícios por via de saídas antecipadas			-	-	-	-
Ganhos e perdas atuariais		21.839	21.839			

	2016			2015		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Total do custo do ano	5.485	64.521	70.006	2.866	28.837	31.703

O justo valor dos ativos que constituem o plano em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

(Un. Euros)

	2016		2015	
Fundos de Investimento Imobiliários	1,44%	20.293	1,42%	19.866
Fundos de Investimento em Ações	10,37%	146.029	6,31%	88.498
Fundos de Investimento em Obrigações	36,38%	512.347	20,16%	282.957
Obrigações de Taxa Variável	18,60%	261.943	28,55%	400.727
Obrigações de Taxa Fixa	31,69%	446.297	40,43%	567.496
Mercado Monetário	1,52%	21.390	3,13%	43.984
Total	100,00%	1.408.299	100,00%	1.403.528

O retorno real dos ativos do Fundo de Pensões da VICTORIA foi de Euros 12.827.

Os ganhos e perdas atuariais em 2016 e 2015 são analisados como segue:

(Un. Euros)

	2016			2015		
	Pensões	Outros	Total	Pensões	Outros	Total
Desvios atuariais reconhecidos em reservas em 1 de janeiro	10.977	(221.548)	(210.571)	(500)	(193.152)	(193.652)
Ganhos e (perdas) atuariais das responsabilidades	(1.817)	(41.685)	(43.502)	6.194	(43.549)	(37.355)
Ganhos e (perdas) atuariais do fundo	16.976	19.988	36.964	5.283	15.153	20.436
Desvios reconhecidos nas reservas em 31 de dezembro	26.136	(243.245)	(217.109)	10.977	(221.548)	(210.571)

Adicionalmente conforme referido acima, os desvios associados a benefícios de longo prazo foram reconhecidos por contrapartida de resultados, de acordo com o IAS 19.

Para efeitos da determinação do valor atual das responsabilidades foram utilizados os seguintes pressupostos e hipóteses de cálculo:

	2016	2015
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Número de pagamentos das pensões por ano	14	14
Taxa de desconto anual	1,58%	2,23%
Taxa anual de crescimento das pensões	1%	1%

A evolução das responsabilidades e dos ativos do plano nos últimos 5 anos é analisada como segue:

O regime de atualização das pensões rege-se pelo disposto na Cláusula 52ª do CCT.

(Un. Euros)

	2016	2015	2014	2013	2012
Responsabilidades por benefícios	1.276.309	1.235.637	1.262.139	1.061.822	1.124.292
Justo valor dos ativos do fundo	1.959.493	1.938.132	1.815.207	1.809.145	1.870.932
Ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço	683.184	702.495	553.068	747.323	746.640

NOTA 13 – Ativos e Passivos por impostos

A rubrica de Ativos e Passivos por impostos é composta por impostos e taxas correntes, que corresponde ao valor a pagar ou recuperar de impostos, e por imposto diferido, que corresponde ao valor do imposto sobre o rendimento a pagar em períodos futuros proveniente de diferenças temporárias tributáveis.

Para o cálculo dos impostos diferidos, foi tido em consideração a alteração da taxa de imposto de 23% para 21%, que entrou em vigor a 01.01.2015.

O montante dos impostos diferidos é o seguinte:

(Un. Euros)

	Ativos		Passivos		Líquido	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Investimentos Financeiros	238	238	248.408	221.744	(248.170)	(221.506)
Benefícios a empregados	34.375	27.718	-	-	34.375	27.718
Provisões	118.432	161.021	-	-	118.432	161.021
Imóveis	3.650	22.657	18.229	12.022	(14.579)	10.635
Prejuízos Fiscais	354.329	265.535	-	-	354.329	265.535
Impostos diferidos ativos / (passivos)	511.026	477.169	266.637	233.766	244.388	243.403

O movimento do imposto diferido foi reconhecido como segue:

(Un. Euros)

	2016			2015		
	Reconhecido resultados	Reconhecido nas reservas	Total	Reconhecido resultados	Reconhecido nas reservas	Total
Investimentos Financeiros	-	(26.664)	(26.664)	(33.926)	193.838	159.912
Benefícios a empregados	6.658		6.658	(5.774)		(5.774)
Provisões	(42.589)		(42.589)	(14.416)		(14.416)
Imóveis	(19.006)	(6.208)	(25.214)	(14.867)	(333)	(15.200)
Prejuízos fiscais	88.794	-	88.794	265.535	-	265.535
Impostos Diferidos Ativos / (passivos)	33.857	(32.871)	985	196.552	193.505	390.057

Na sequência da aquisição da VICTORIA pelo Grupo SMA, foi apresentado em 2011 um requerimento a solicitar autorização para a utilização dos prejuízos fiscais para efeitos de reporte subsequente, não havendo até à data qualquer entendimento.

O montante de reporte fiscal existente à data, relativamente a prejuízos, é nulo.

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2016 e 2015 é analisado como segue:

(Un. Euros)

	2016	2015
Imposto corrente	(194.193)	(506.640)
Imposto diferido	33.857	196.553
Imposto Exercício	(160.336)	(310.087)

O imposto sobre o rendimento reportado nas reservas é analisado como segue:

	(Un. Euros)		
	2016	2015	Variação
Imposto corrente	(1.923.711)	(2.080.928)	157.216
Investimentos financeiros	(1.865.340)	(2.024.125)	158.785
Imóveis	(58.372)	(56.803)	(1.569)
Imposto diferido	(266.637)	(233.766)	(32.871)
Investimentos financeiros	(248.408)	(221.744)	(26.664)
Imóveis	(18.229)	(12.022)	(6.208)
Total imposto reconhecido reservas	(2.190.349)	(2.314.694)	124.345

A reconciliação da taxa de impostos é analisada como segue:

	(Un. Euros)	
	2016	2015
RESULTADO ANTES IMPOSTO	491.074	831.511
Taxa Imposto	22,50%	22,5%
Imposto Calculado com base taxa imposto	(110.492)	(187.090)
Imposto Diferido Ativo - utilização		
Imposto Diferido não reconhecido anteriormente		
Outros proveitos e custos excluídos tributação	(12.868)	(59.123)
Benefícios fiscais e Rendimento Art.º46		10.613
Imposto Autónomo (Trib. Autónoma +Derrama)	(36.976)	(74.487)
Imposto do Exercício (Corrente + Diferido)	(160.336)	(310.087)

NOTA 14 – Provisões Técnicas

As provisões técnicas à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015 são analisadas como segue:

(Un. Euros)

Rubricas	Montante calculado	Custos de aquisição diferidos	Valor de balanço 2016	Valor de balanço 2015
Provisões técnicas de seguro direto	182.925.396	1.630.567	181.294.829	186.225.959
Provisão matemática	164.570.272	1.542.955	163.027.317	167.922.796
Provisão para prémios não adquiridos	1.026.236	87.612	938.624	860.206
Provisão para sinistros	7.729.091		7.729.091	7.470.555
Provisão participação resultados	4.423.949		4.423.949	4.796.554
Provisão para compromissos taxa	5.175.848		5.175.848	5.175.848
Provisões técnicas de resseguro cedido	394.124		394.124	32.550
Provisão matemática	-		-	-
Provisão para sinistros	394.124		394.124	32.550

Provisão Matemática

A provisão matemática por modalidade é analisada do seguinte modo:

(Un. Euros)

Provisão Matemática	2016	2015
Seguros de Vida		
Contratos com participação nos resultados		
Carteira Antiga	8.535	14.269
Carteira Nova		

Provisão Matemática	2016	2015
Individual	75.573.165	81.982.254
Produtos Financeiros Individuais	15.938.539	16.153.720
Rendas Individual	255.053	270.086
Rendas Grupo	5.043.969	5.792.689
Grupo Tradicionais	3.785.516	3.978.522
Produtos Financeiros Grupo	38.002.121	34.912.596
Contratos sem participação nos resultados		
Carteira Antiga	146	183
Rendas Individual	2.379.653	2.243.577
Rendas Grupo	18.413.969	18.954.868
Risco		
Seguros Ligados a Fundos de Investimento	3.626.651	3.620.032
TOTAL	163.027.317	167.922.796

De acordo com a política contabilística da Companhia, anualmente é efetuado, para todos os produtos, o Teste de Adequação do Passivo (Loss Adequacy Test - LAT). O valor apurado para garantia de resgate encontra-se reconhecido na

Provisão Matemática no montante de Euros 3.626.651 (2015: Euros 3.620.032) e em Provisão para Compromisso de Taxa como abaixo se descreve:

	(Un. Euros)	
	2016	2015
Seguros de Vida	2.147.714	2.147.714
Seguro ligados a Fundos de Investimento	3.028.134	3.028.134
TOTAL	5.175.484	5.175.484

Este teste é efetuado com os cash-flows (prémios, custos com sinistros e despesas) utilizados na avaliação das provisões técnicas a valores económicos e descontados com a curva de taxas de juro ajustadas à composição dos títulos da carteira

global de ativos. Em resultado do teste efetuado a 2016, verificou-se que os níveis de provisionamento são superiores aos necessários, no entanto, e face à sensibilidade desta provisão à evolução das taxas de juro, prudentemente, optou-se pela manutenção dos valores anteriormente registados.

Os pressupostos atuariais para cálculo da Provisão Matemática do Ramo Vida previstos nas apólices, são os seguintes:

Seguro Individual

Modalidade	Tábua de Mortalidade	Taxa Garantida	Tipo Provisão (matemática, passivo financeiro, prémios não adquiridos)
Seguros de Renda			
Rendas Certas-Amortizações	PM 60/64	4%	Provisão Matemática
Rendas Vitalícias Imediatas	110% DAV94 MR	3%	Provisão Matemática
	GRF 80	2,5%	Provisão Matemática
		2%	Provisão Matemática
	DAV94 MR	1%	Provisão Matemática
		0,25%	Provisão Matemática
	H20102012_PT – Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Homens)	2%	Provisão Matemática
	M20102012_PT - Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Mulheres)	2%	Provisão Matemática
	HM20102012_PT - Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Ambos os sexos)	2%	Provisão Matemática
Seguros de Capital			
Prazo Fixo	n.a.	4%	Provisão Matemática

Mistos	AF	3,5%	Provisão Matemática
	PM 60/64	4%	Provisão Matemática
	GKM 80	2,75%	Provisão Matemática
	GKM 80	2%	Provisão Matemática
Temporários	PM 46/49	3,5%	Provisão Matemática
	PM 60/64	4%	Provisão Matemática
Temporário Anual Renovável			Provisão para Prémios não adquiridos
Investimento Seguro		Min. 0%; Máx. 1,25%	Provisão Matemática
Investimento Programado		0,75%	Provisão Matemática
Confiança PPR		0,75%	Provisão Matemática
PPR Novo Valor		3,5%	Provisão Matemática
Valor Mais PPR		3,5%	Passivo Financeiro e Provisão Matemática
Garantia Valor PPR/E		0,05%	Passivo Financeiro e Provisão Matemática
Garantia Rendimento		0,05%	Passivo Financeiro e Provisão Matemática
Invest		4%	Passivo Financeiro
PPR Valorização		4%	Passivo Financeiro
PPR/E Ações Maximização	n.a.	n.a	Passivo Financeiro
BlueCrow Capital	n.a.	n.a	Passivo Financeiro

Seguro Grupo

Modalidade	Tábua de Mortalidade	Taxa Garantida	Tipo Provisão (matemática, passivo financeiro, prémios não adquiridos)
Seguros de Renda			
Rendas Vitalícias Imediatas	110% DAV94 MR	3%	Provisão Matemática
	GRF 80	2,5%	Provisão Matemática

		2%	Provisão Matemática
	DAV94 MR	1%	Provisão Matemática
		0,25%	Provisão Matemática
	H20102012_PT – Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Homens)	2%	Provisão Matemática
	M20102012_PT - Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Mulheres)	2%	Provisão Matemática
	HM20102012_PT - Tábua Completa de Mortalidade para Portugal 2010-2012 (Ambos os sexos)	2%	Provisão Matemática
Seguros de Capital			
Capital Diferido sem contrasseguro	PF 60/64	4%	Provisão Matemática
Misto	PM 60/64	4%	Provisão Matemática
Temporário Anual Renovável			Provisão para Prémios não adquiridos
Capital Diferido com contrasseguro	TV 73/77	4%	Passivo Financeiro
	GKF 80	Min. 0%; Máx. 2%	Provisão Matemática
Lifepan Investment	n.a.	n.a	Passivo Financeiro

Provisão para Sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data de balanço, e inclui uma provisão estimada, no montante de Euros 571.927 (2015: Euros

455.387), relativa a sinistros ocorridos antes de 31 de dezembro de 2016 ainda não reportados (IBNR). O desenvolvimento da provisão para sinistros em 2016 é analisado como segue:

(Un. Euros)

Provisão para sinistros em 31-12-2015	Montantes pagos no exercício ⁽¹⁾	Provisão para sinistros em 31-12-2016 ⁽¹⁾	Reajustamentos a provisões de exercícios anteriores
7.470.555	1.539.719	4.744.108	(1.186.728)

(1) referentes a sinistros de exercícios anteriores.

O valor dos reajustamentos efetuados no exercício de 2016, relativos a exercícios anteriores, apresentado na nota acima, é explicado pela análise de todos os processos de sinistros em aberto através da conferência dos valores registados e do ano a que se reportam.

Provisão para Participação nos Resultados

A Provisão para Participação nos Resultados é proveniente de duas vias:

- Participação nos Resultados a Atribuir; que corresponde à parte estimada do tomador do seguro, no valor líquido positivo nos ajustamentos de justo valor dos investimentos afetos a seguros de vida com participação nos resultados, e de acordo com as respetivas modalidades;
- Participação nos Resultados Atribuída; corresponde aos montantes atribuídos aos tomadores de seguros na forma de participação nos resultados, de acordo com modalidades constantes do plano de participação nos resultados.

Para o exercício de 2016, a Participação nos Resultados a Atribuir para os produtos com participação nos resultados foi determinada da seguinte forma:

(Un. Euros)

Participação nos Resultados a Atribuir	Reserva Reavaliação por ajustamento Justo Valor	% a Atribuir	Saldo final
Carteira Antiga	496	0%	-
Carteira Nova			
Individual	5.365.027	8%	429.202
Rendas Individual	27.736	0%	-
Rendas Individual (novas bases técnicas)	4.905	0%	-

PPR Confiança	-	0%	-
Rendas Grupo	314.802	0%	-
Rendas Grupo (novas bases técnicas)	318.897	0%	-
Grupo Tradicionais	220.054	0%	1.980
VICTORIA Vantagem Investimento	1.391.104	0%	-
Total	7.643.021		431.182

A percentagem a atribuir por modalidade é determinada tendo por base os valores de participação financeira atribuída nos últimos 3 anos (de 2014 a 2016).

No que respeita à Participação nos Resultados Atribuída, a movimentação no exercício de 2016, é a seguinte:

(Un. Euros)

Participação nos resultados atribuída	Saldo inicial	Atribuída	Distribuída		Saldo final
			Pagamentos	Aumento Benefícios	
Carteira Antiga	43.313	185	1.905	-	41.593
Carteira Nova					
Individual	1.074.968	119.703	414.692	25.456	754.523
Rendas Individual	51.367	-	-	-	51.367
Rendas Individual (novas bases técnicas)	-	-	-	-	-
Rendas Grupo	209.471	-	-	-	209.471
Rendas Grupo (novas bases técnicas)	-	-	-	-	-
Grupo Tradicionais	2.922.702	1.982.564	2.047.999	-	2.857.267
VICTORIA Vantagem Investimento	22.873	73.296	2.734	14.889	78.546
Total	4.324.694	2.175.748	2.467.330	40.345	3.992.767

NOTA 15 – Passivos Financeiros de contratos de investimento

Os contratos classificados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento correspondem a contratos de seguro e operações em que o risco de investimento é

suportado pelo tomador se seguro. No entanto, e pelo facto de, em termos contratuais, existir uma taxa mínima garantida, assumem para a companhia risco de investimento. Os movimentos ocorridos são os seguintes:

(Un. Euros)

	Com risco investimento	Sem risco investimento	Total
Valor inicial	31.687.250	408.856	32.096.106
Entradas no período (deduzidas de encargos de subscrição)	1.354.034	10.558	1.364.592
Montantes pagos	4.995.926	21.109	5.017.035
Rendimento (gastos)	1.474.863	11.342	1.486.205
Encargos de Gestão	402.294	9.753	412.047
Passivos adquiridos (deduzidos) para outras empresas	-44.691	-5.909	-50.600
Valor final	29.073.236	393.985	29.467.221

Os passivos financeiros destes produtos correspondem ao valor total das unidades de participação, avaliada de acordo com os ativos financeiros que os compõem, conforme Nota 13.

NOTA 16 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta conta é analisado como segue:

(Un. Euros)

	2016	2015
Tomadores de Seguros	3.521.102	3.500.107
Mediadores de Seguros	296.760	19.051
Co-Seguros	139.561	101.531
Subtotal	3.957.423	3.620.689
Resseguradores	4.501	7.636
Outros Credores	1.150.435	788.287
TOTAL	5.112.359	4.416.612

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Tomadores de Seguros inclui o montante de Euros 3.121.928 (2015: Euros 3.151.904) relativo aos reembolsos de produtos financeiros maturados e ainda não reclamados pelos clientes. A rubrica Outros Credores inclui o saldo com a VICTORIA – Seguros, S.A no montante de Euros 227.815 (2015: Euros 60.754) e ainda o montante relativo a Depósitos à ordem referidos na Nota 1.

NOTA 17 – Acréscimos e Diferimentos

A rubrica destina-se ao reconhecimento, no exercício a que respeitam, de gastos e rendimentos, pelo que é analisada da seguinte forma:

Acréscimos e diferimentos no Ativo

	(Un. Euros)	
	2016	2015
Rendas e Alugueres	38.781	38.589
Outros acréscimos e diferimentos	387.797	392.343
Total	426.578	430.932

Acréscimos e diferimentos no Passivo

	(Un. Euros)	
	2016	2015
Férias e subsídio de férias	525.457	477.095
Outros encargos com pessoal	-	3.483
Incentivos comerciais	506.098	404.862
Rendas e alugueres	260.533	257.156
Outros acréscimos e diferimentos	286.648	201.867
Total	1.578.736	1.344.463

NOTA 18 – Capital Próprio

O capital social da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A., no montante de Euros 8.500.000, detido na sua totalidade pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A., é representado por 1.700.000 ações de valor nominal de Euros 5 cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário.

Em 2003, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 16 de junho, a Empresa procedeu a um aumento do capital social de Euros 1.000.000 pela emissão de 200.000 novas ações de valor nominal de Euros 5, e prémio de emissão de Euros 2.500.000.

As Reservas de reavaliação sofreram no decurso do exercício de 2016, as seguintes alterações:

(Un. Euros)

	Saldo inicial	Valorizações / Desvalorizações	Diminuições por Venda	Saldo final
De Justo Valor de Ativos Financeiros	9.109.535	(158.756)	(469.737)	8.481.042
Instrumentos de capital e Unidade de Participação	137.351	19.742	(19.311)	137.782
Títulos de Dívida	8.972.184	(178.498)	(450.426)	8.343.260
Dívida Pública	4.904.222	(259.865)	(259.635)	4.384.722
De Outros Emissores Públicos	1.302.120	30.604	(136.991)	1.195.733
De Outros Emissores	2.765.842	50.763	(53.800)	2.762.805
Terrenos e Edifícios	309.779	35.170	-	344.949
Total	9.419.314	(123.586)	(469.737)	8.825.991
Provisão participação nos resultados atribuir ("Shadow")	(471.860)	40.678	-	(431.182)
Total	8.947.454	(82.908)	(469.737)	8.394.809

NOTA 19 – Reserva Legal

De acordo com a legislação portuguesa, a VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. tem de constituir uma reserva legal de pelo menos 10% sobre o resultado líquido anual, até à concorrência do Capital social.

NOTA 20 – Transações entre partes relacionadas

As demonstrações financeiras da sociedade são consolidadas na VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A.. No decurso de 2015, a VICTORIA tinha como entidades relacionadas, as empresas do Grupo SMA.

A análise das transações com entidades relacionadas, é analisada como segue:

(Un. Euros)

GANHOS E PERDAS	VICTORIA Internacional - SGPS	VICTORIA- Seguros, S.A	Selicomi	ASEFA	SMA Vie
Prémios Adquiridos de Resseguro Cedido					
Rendimentos empréstimos concedidos			403.410		
Total dos Proveitos	-	-	403.410	-	-
Custos e gastos de exploração - comissões Resseg					
Custos com sinistros					
Variação Provisões Técnicas					
Outros Gastos Gerais e Administrativos	108.279			2.935	140.887
Total dos Custos	108.279	-	-	2.935	140.887
Líquido Proveitos/ (Custos) 2016	(108.279)	-	403.410	(2.935)	(140.887)
Líquido Proveitos/ (Custos) 2015	(177.923)	-	332.009	-	(148.604)
BALANÇO	VICTORIA Internacional - SGPS	VICTORIA- Seguros, S.A	Selicomi	ASEFA	SMA Vie
Ativo					
Empréstimos e contas a receber			8.734.382		
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido					
Outros Devedores por operações de seguro e outras	1.265.801			-	-
Total do Ativo	1.265.801	-	8.734.382	-	-
Passivo					
Passivos Subordinados					
Depósitos recebidos de resseguradores					
Outros Credores por operações de seguro e outras		62.048			

Total do Passivo	-	62.048	-	-	-
Liquido Ativo / (Passivo) 2016	1.265.801	(62.048)	8.734.382	-	-
Liquido Ativo / (Passivo) 2015	1.055.285	(60.754)	8.735.640	842	-

As transações efetuadas com as entidades VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A. e VICTORIA – Seguros, S.A. revestem a natureza meramente administrativa.

No que se refere à entidade SMAVie, esta desenvolve a atividade de front office da atividade de investimentos de ativos financeiros de acordo com mandatos de gestão específicos por carteira de investimentos.

NOTA 21 – Elementos extra patrimoniais

Compromissos com locação operacional

Em 31 de dezembro de 2016, os compromissos financeiros assumidos pela Companhia com contratos de manutenção e aluguer operacional encontram-se distribuídos pelos seguintes exercícios futuros:

(Un. Euros)

Compromissos financeiros	Valor
2017	84.693
2018	78.745
2019	49.625
2020	9.166
Total	222.229

Compromissos por garantias prestadas

As garantias prestadas à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015, são analisadas como segue:

(Un. Euros)

Natureza da Garantia	2016	2015
Avaes, fianças e outras garantias de crédito		

Direção Geral de Contribuições e Impostos	282.574	282.574
Total	282.574	282.574

Fundos de Pensões

O valor dos ativos dos Fundos de Pensões geridos pela companhia era de Euros 29.740.814 (2015: Euros 28.096.260), dos quais Euros 2.108.853 (2015: Euros 2.341.001) têm taxa garantida.

VI – Notas à Conta de Ganhos e Perdas

NOTA 22 – Prémios de contratos de seguro

Relativamente ao Seguro de Vida, temos:

(Un. Euros)

Prémios brutos emitidos de seguro direto	2016	2015
Relativos a contratos individuais	20.616.620	22.681.170
Relativos a contratos de grupo	14.096.491	17.565.661
	34.713.111	40.246.831
Periódicos	19.610.824	19.216.735
Não Periódicos	15.102.287	21.030.096
	34.713.111	40.246.831
De contratos sem participação nos resultados	4.539.309	4.041.918
De contratos com participação nos resultados	30.173.802	36.204.913
	34.713.111	40.246.831
Saldo de resseguro	(700.557)	(525.017)

NOTA 23 – Comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

As comissões recebidas relativamente aos contratos de investimento, é analisada da seguinte forma:

(Un. Euros)

	2016	2015
Encargos de subscrição	11.305	12.546
Comissão de gestão	411.563	445.862
	422.868	458.408

NOTA 24 – Rendimentos / réditos de investimentos

Os critérios de valorimetria utilizados na mensuração dos investimentos estão referidos na nota III. Os rendimentos de investimentos são analisados como segue

(Un. Euros)

	2016	2015
Terrenos e Edifícios	1.979.972	2.149.779
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Associadas	119.287	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	222.686	239.752
Instrumentos de Capital e Unidade de Participação	13.033	4.240
Títulos de Dívida	209.653	235.512
Ativos disponíveis para venda	3.260.633	3.558.518
Instrumentos de Capital e Unidade de Participação	-	-
Títulos de Dívida	3.260.633	3.558.518
Empréstimos concedidos e contas a receber	328.069	346.571
Depósitos	356	970
Empréstimos concedidos	327.713	345.601
Investimentos a deter até à maturidade	133.000	42.843

	2016	2015
Instrumentos de Capital e Unidade de Participação	-	-
Títulos de Dívida	133.000	42.843
TOTAL	6.043.647	6.337.463

Os rendimentos de investimentos em associadas, respeitam a lucros distribuídos no ano pela sociedade SELICOMI Portugal, Lda.

NOTA 25 – Gastos Financeiros

Os valores registados nesta conta resultam da afetação dos custos por natureza a imputar, conforme pode ser analisado na Nota 31.

NOTA 26 – Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por Reservas

Os ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por reservas é analisada como segue:

(Un. Euros)

	2016	2015
Ativos disponíveis para venda		
Instrumentos de Capital e Unidade de Participação	4.368	17.987
Títulos de dívida	273.415	452.599
Subtotal	277.783	470.586
Terrenos e Edifícios	(68.591)	941.132
	209.192	1.411.718

NOTA 27 – Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por resultados

Os ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por resultados é analisada como segue:

(Un. Euros)

	2016		2015	
	Valias realizadas	Ajustamento justo valor	Valias realizadas	Ajustamento justo valor
Ativos financeiros detidos para negociação				
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	(29.848)	202.337	(8.604)	(43.328)
Instrumentos de Capital e Unid Participação	(15.971)	113.980	(496)	155.263
Títulos de Dívida	(13.877)	88.357	(8.108)	(198.591)
Total	(29.848)	202.337	(8.604)	(43.328)

No que respeita aos passivos financeiros, a movimentação é a seguinte:

(Un. Euros)

	2016	2015
Gastos em passivos	(2.812.782)	(1.824.724)
Ganhos em passivos	1.326.577	174.855
Total	(1.486.205)	(1.649.869)

Esta rubrica corresponde às variações verificadas nos ativos financeiros afetos a esta modalidade e que se encontram registadas em rubricas de Ganhos e Perdas, de acordo com a sua natureza.

NOTA 28 – Perdas de Imparidades

Os valores registados nesta rubrica podem ser analisados na Nota 5.

A imparidade reconhecida respeita a ativos classificados como Instrumentos de capital e unidades de participação,

maioritariamente em Fundos Imobiliários. O decréscimo verificado é resultado da venda dos referidos ativos.

NOTA 29 – Outros rendimentos/gastos técnicos

O saldo é como segue:

(Un. Euros)

	2016	2015		2016	2015
Outros gastos técnicos			Outros rendimentos técnicos		
Por gestão Co-Seguro	-	-	Por gestão Co-Seguro	-	-
Por gestão Fundos de Pensões	153.269	177.930	Por gestão Fundos de Pensões	181.821	184.921
Por outros	19	-	Por outros	12.957	13.280
Subtotal	153.288	177.930	Subtotal	194.778	198.201
Total	41.490	20.271			

NOTA 30 – Outras Provisões (Variações)

As outras provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto da companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram

descontados há mais de 2 anos. Inclui ainda uma provisão para fazer face a responsabilidades assumidas enquanto entidade gestora de Fundos de Pensões.

Da análise do ano, resultam os seguintes movimentos:

(Un. Euros)

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Utilização	Saldo final
Outras Provisões	600.194	-	213.653	62	386.479

NOTA 31 – Outros rendimentos/gastos

O saldo é como segue:

(Un. Euros)

	2016	2015		2016	2015
Gastos e perdas não correntes			Rendimentos e ganhos não correntes		
Multas e penalidades		-	Restituição impostos		145.540
Quotizações diversas e donativos	1.985	-	Outros rendimentos e ganhos	80.687	80.950
Outros gastos e perdas	40.187	26.056			
Gastos e perdas financeiras			Rendimentos e ganhos financeiros		

	2016	2015		2016	2015
Juros suportados	86	688	Juros obtidos		25.932
Outros gastos e perdas	15.066	20.420	Outros rendimentos e ganhos		-
Ajustamentos			Ajustamentos		
De recibos por cobrar	119.293	-	De recibos por cobrar		183.343
De créditos de cobrança duvidosa	24.429	14.990	De créditos de cobrança duvidosa		
Perdas em Ativos Tangíveis		387	Outros	998	5.571
Subtotal	201.046	62.541		81.685	441.336
Total	(119.361)	378.795			

NOTA 32 – Gastos diversos por função

Os gastos diversos por natureza são analisados como se segue:

	(Un. Euros)	
	2016	2015
Despesas com Pessoal	4.609.285	4.119.958
Fornecimento e Serviços Externos	3.499.037	3.262.311
Impostos e Taxas	65.531	67.827
Amortizações do Exercício	311.668	333.729
Juros Suportados	-	-
Comissões	217.701	224.660
Total	8.703.222	8.008.485

A rubrica Fornecimento e Serviços Externos inclui os honorários faturados pelos Revisores Oficiais de contas que têm a seguinte distribuição (valores sem IVA):

- Serviços de Revisão Legal de Contas no montante de 44.300 Euros, incluindo serviços de garantia de fiabilidade;
- Serviços de certificação dos elementos de informação de abertura para efeitos de solvência II, no montante de 7.500 Euros;

- Serviços de Revisão Legal de Contas no montante de 14.200 Euros, relativos aos Fundos de Pensões geridos pela VICTORIA – Seguros de Vida, SA.

A análise por função, dos contratos de seguros e de investimentos, são analisados da seguinte forma:

(Un. Euros)

	2016		2015	
	Contratos de Seguro	Contratos de Investimento	Contratos de Seguro	Contratos de Investimento
Custos com sinistros	1.084.076		1.042.121	
Custos de exploração	6.300.603	158.466	5.628.109	297.281
Custos de aquisição	2.941.233	19.487	2.529.780	133.625
Custos administrativos	3.359.370	138.979	3.098.329	163.656
Custos com investimentos	707.859	160.689	735.099	38.828
Custos Gestão Fundos de Pensões	291.529		267.047	-
Total	8.384.067	319.155	7.672.376	336.109

NOTA 33 – Gastos com o pessoal

Número médio de trabalhadores

A distribuição das categorias foi efetuada de acordo com a repartição existente no Balanço Social (Dec. Lei 9/92 de

22/01) e Anexo I do C.C.T. da Atividade Seguradora. Durante o exercício a empresa teve, além de 1 membro do Conselho de Administração, ao seu serviço em média 95 empregados, com a seguinte estrutura por qualificação de funções:

Qualificação de Funções	Nº Médio de Empregados 2016	Nº Médio de Empregados 2015
Quadros superiores	14	13
Quadros médios	7	7
Profissionais altamente qualificados	24	24
Profissionais qualificados	49	47
Profissionais semi – qualificados	1	-
Estagiários e aprendizes	-	-
Total	95	91

Montante das despesas com o pessoal

Os gastos com o pessoal referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são analisados como segue:

(Un. Euros)

Rubricas	2016	2015
Remunerações		
dos órgãos sociais	46.012	14.195
do pessoal	3.470.014	3.155.321
Encargos sobre remunerações	776.092	710.315
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	45.651	46.358
Planos de benefício definido	5.485	2.866
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	64.521	28.837
Benefícios de cessação de emprego	2.010	30.716
Seguros obrigatórios	70.921	74.679
Gastos de ação social	34.289	27.867
Outros gastos com pessoal	94.290	28.804
Total de custos com pessoal	4.609.285	4.119.958

Os órgãos da companhia responsáveis pelo planeamento, direção e controlo, são constituídos tendo por base a estrutura da companhia no grupo, o que significa que a gestão e/ou direção efetiva é independente do vínculo contratual. A distribuição das responsabilidades está representada de acordo com o organigrama institucional, e é composta pelas seguintes Direções:

- Comercial
- Gestão Risco e Controlo Interno
- Financeiro

- Técnico
- Operações
- Informática

e sendo uma organização transversal ao grupo, a composição é a seguinte:

Órgãos	Nº elementos	Valor Total Remuneração	
		VIDA	SEGUROS
Conselho Executivo	2	231.479	270.917
Diretores	9	470.192	413.543
Responsáveis	19	341.585	772.865
Total	30	1.043.256	1.457.325

No que respeita a benefícios de pós-emprego dos órgãos acima referidos, seguem o estipulado no CCT da Atividade Seguradora.

VII) Eventos subsequentes à data de encerramento

Até à data da elaboração deste relatório, não existem acontecimentos que possam alterar a informação nele contida.

Adicionalmente, também não se perspetivam por parte do conselho de Administração, alterações de políticas que possam alterar de forma significativa o desenrolar da atividade normal da empresa.

VIII) Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de cash flows descontados. Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pela VICTORIA Seguros de Vida, S.A. são os seguintes:

Caixa e Depósitos em instituições de crédito

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros reclassificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros detidos para negociação

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é normalmente baseado em valores de mercado se disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de cash flows descontados.

Devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outras operações, Empréstimos e outros passivos financeiros

Tendo em conta que se tratam normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

IX) Alterações de Políticas Contabilísticas

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

- a) **Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Companhia:**

IAS 1 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 1

Estas alterações clarificam, em vez de alterar significativamente, os requisitos atuais da IAS 1. As alterações à IFRS resumem-se, por temas, da seguinte forma:

Materialidade

A decisão sobre a agregação de informação nas demonstrações financeiras e nas notas é matéria que requer julgamento tendo em conta todos os factos e circunstâncias. Na compreensão das demonstrações financeiras: (i) esta não pode ser reduzida por obscurecimento de informações materiais com informações

irrelevantes ou através da agregação de itens materiais que têm diferentes naturezas ou funções, (ii) a divulgação de informações imaterial não é proibida, a menos que a informação material seja obscurecida e (iii) é mais provável que a desagregação de informação adicione transparência do que o contrário. As orientações sobre a materialidade são aplicáveis mesmo quando uma IFRS exige uma divulgação específica ou descreve requisitos mínimos de divulgação. Deve também ser avaliado se, para além das divulgações específicas, devem ser incluídas divulgações adicionais para tornar as demonstrações financeiras compreensíveis.

Informação a ser apresentada nas demonstrações financeiras

As exigências de apresentação para os itens em cada linha da demonstração da posição financeira e da demonstração de resultados podem ser cumpridas desagregando, nestas peças financeiras, as rubricas incluídas em cada item de cada linha. Quando forem usados subtotais, estes: (i) devem conter apenas reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS, (ii) devem ser apresentados e rotulado de tal forma que o subtotal seja compreensível, (iii) devem ser consistentes de um período para o outro, (iv) não devem ser exibidos com mais destaque do que os totais e subtotais exigidos pelas IFRS. Na demonstração dos resultados e na demonstração do resultado integral os subtotais adicionais devem ser reconciliados com os subtotais exigidos identificando cada linha excluída. Na demonstração do rendimento integral a quota-parte dos itens relacionados com associadas e joint ventures deve ser apresentada de forma a poderem ser identificados os itens que serão, ou não, subsequentemente reclassificados para resultados do exercício.

Estrutura das Notas

As entidades têm flexibilidade para ordenarem as notas da forma que entenderem mas ao decidir em sobre a sistematização devem ter-se em conta a compreensibilidade e comparabilidade das demonstrações financeiras. Exemplos de ordenação das notas: (i) dar destaque às atividades mais relevantes para a compreensão do desempenho financeiro da entidade e da posição financeira (ex.: grupos de atividades operacionais específicas), (ii) agregar informação sobre itens que sejam mensurados da mesma forma, (iii) ordem da demonstração do resultado integral ou (iv) ordem da demonstração da posição financeira.

Divulgações

IAS 1 já não se refere a um "resumo" das políticas contabilísticas e foram removidas as orientações e os exemplos potencialmente inúteis para a identificação de uma política contabilística significativa (embora se mantenha a descrição: políticas que os utilizadores das demonstrações financeiras esperariam que fossem divulgadas tendo em conta a entidade e a natureza das suas operações). Os julgamentos significativos feitos na aplicação das políticas contabilísticas (exceto os que envolvem estimativas) devem ser divulgados juntamente com as respetivas políticas significativas ou outras notas.

As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. As entidades não necessitam de divulgar a informação exigida pelos parágrafos 28 a 30 da IAS 8 em relação a estas emendas.

Data de endosso: 18-12-2015

Data de publicação: 19-12-2015

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares.

Adicionalmente, clarifica que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro mediante uma determinada quantia pré-determinada, por exemplo um contrato de manutenção, e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar, deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato.

Não é necessário aplicar as alterações para qualquer período apresentado que comece antes do período anual no qual as alterações são aplicadas pela primeira vez. Esta isenção é aplicável também a entidades que apliquem as IFRS pela primeira vez.

A aplicação deve ser retrospectiva.

IAS 19 – Benefícios de Empregados

Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (ex.: Eurozone) e não nos mercados onde as obrigações foram emitidas. Quando não há mercado ativo

para obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda podem ser usadas obrigações emitidas pelo Governo.

Esta melhoria aplica-se desde o início do primeiro período de comparação apresentado nas primeiras demonstrações financeiras às quais a entidade aplique a emenda. Qualquer ajustamento inicial resultante da aplicação da emenda deve ser reconhecido nos resultados retidos no início desse período.

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos

As alterações esclarecem que o princípio incluído nas normas é o de que os rendimentos refletem um padrão de benefícios económicos que são gerados a partir da exploração de um negócio (do qual o ativo faz parte) e, portanto, não refletem os benefícios económicos que são consumidos através do uso do ativo. Assim, a proporção de rendimentos gerados em relação aos rendimentos totais previstos gerar não pode ser usada para depreciar os bens do ativo imobilizado só podendo ser utilizada, em circunstâncias muito limitadas, para amortizar ativos intangíveis.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 2-12-2015 Data de publicação: 3-12-2015

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas

O objetivo destas alterações é permitir a opção de usar o método da equivalência patrimonial na mensuração de subsidiárias e associadas em contas separadas. As opções de mensuração da IAS 27 para reconhecer investimentos

em subsidiárias, joint-ventures a associadas passam a ser: (i) custo, (ii) em conformidade com o IFRS 9 (ou IAS 39) ou (iii) método da equivalência patrimonial, devendo ser aplicada a mesma contabilização para cada categoria de investimentos.

Consequentemente foi também efetuada uma alteração na IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro com vista a permitir a quem adote as IFRS pela primeira vez e use a equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas possa também usufruir da isenção relativas a combinações de negócios passadas na mensuração inicial do investimento.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 18-12-2015 Data de publicação: 23-12-2015

b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia:

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação

As alterações à IFRS 10 clarificam que uma entidade de investimento não necessita preparar demonstrações financeiras consolidadas se e só se a sua mãe for também uma entidade de investimento que prepare demonstrações financeiras nas quais as subsidiárias sejam mensuradas ao justo valor.

Adicionalmente, clarifica-se que apenas uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimentos, fornecendo serviços de apoio à entidade de investimento, é consolidada – todas as restantes subsidiárias são mensuradas ao justo valor.

As alterações à IAS 28 clarificam que uma entidade que não seja uma entidade de investimento e que aplique o método de equivalência patrimonial na valorização de associadas ou joint ventures que sejam entidades de investimento pode manter a valorização ao justo valor destas entidades nas suas subsidiárias.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 22-09-2016

Data de publicação: 23-09-2016

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda e vice-versa não determinam a alteração do plano devendo ser consideradas como uma continuação do plano original do ativo, e, portanto, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5.

A aplicação deve ser prospetiva.

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros

documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de gestão ou relatório de risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras de intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada.

A aplicação deve ser retrospectiva.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 15-12-2015

Data de publicação: 16-12-2015

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas

As emendas exigem que uma entidade que adquira uma participação numa operação conjunta em que a atividade dessa operação constitua um negócio, aplique, na proporção da sua quota-parte, todos os princípios sobre combinações de negócios constantes da IFRS 3 – Combinações de Negócios e outras IFRS que não conflituem com a IFRS 11 e faça as correspondentes divulgações exigidas por tais normas relativamente a combinações de negócios.

As emendas também se aplicam se na formação da operação conjunta a entidade tiver contribuído com um negócio.

No caso de uma aquisição de uma participação adicional numa operação conjunta em que a atividade da operação conjunta constitua um negócio, a participação anteriormente detida não deve ser remensurada se o operador mantiver o controlo conjunto.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Data de endosso: 24-11-2015

Data de publicação: 25-11-2015

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola

As alterações à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 - Agricultura alteram o âmbito da IAS 16 para nela incluir ativos biológicos que satisfaçam a definição de plantas que geram produto agrícola (por exemplo, árvores de fruto). Em resultado das alterações, as plantas que geram produto agrícola passam a estar sujeitas a todos os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 16, incluindo a escolha entre o modelo de custo e o modelo de revalorização e os subsídios do governo relativos a estas plantas passam a ser contabilizados de acordo com a IAS 20 e não de acordo com a IAS 41. A produção agrícola que cresce em plantas que geram produto agrícola (por exemplo, a fruta que cresce numa árvore) permanecerá no âmbito do IAS 41.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. Alternativamente a entidade pode optar por mensurar as plantas que geram produto agrícola ao seu justo valor no início do período comparativo mais recente apresentado.

Data de endosso: 23-11-2015

Data de publicação: 24-11-2015

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2017 ou posteriores e que a Companhia não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros

O resumo desta norma por temas é o seguinte:

Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no

reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.

- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.
- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a

componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.

- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva.

Data de endosso: 22-11-2016

Data de publicação: 29-11-2016

IFRS 15 Rêdito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os rêditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 – Locações quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros,

incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rêdito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rêdito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

Data de endosso: 22-09-2016

Data de publicação: 29-10-2016

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requiere que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações

usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas

quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida.

IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. É permitida a aplicação antecipada. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

Clarificações à IFRS 15:

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma. São as seguintes as emendas introduzidas:

- Clarificar quando é que um produto ou serviço prometido é distinto no âmbito do contrato
- Clarificar como se deve aplicar o guia de aplicação do tema principal versus agente, incluindo a unidade de medida para a avaliação, como aplicar o princípio do controlo numa transação de um serviço e como reestruturar os indicadores
- Clarificar quando é que as atividades de uma entidade afetam significativamente a propriedade intelectual (IP) à qual o cliente tem direito, e que é um dos fatores na determinação se a entidade reconhece o rédito de uma licença ao longo do tempo ou num momento do tempo

- Clarificar o âmbito das exceções para royalties baseados nas vendas (sales-based) e baseados na utilização (usage-based) relacionados com licenças de IP (o constrangimento no royalty) quando não existem outros bens ou serviços prometidos no contrato
- Adicionar duas oportunidades práticas nos requisitos de transição da IFRS 15: (a) contratos completos na full retrospective approach; e (b) modificações de contratos na transição

Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:

Vesting conditions

- Os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro. As alterações clarificam que a metodologia usada para contabilizar vesting conditions quando se mensuram transações de pagamento com base em ações liquidadas com instrumentos de capital também se aplica às transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro.

Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte

- Esta alteração adiciona uma exceção para tratar a situação estrita em que um acordo de liquidação pelo valor líquido está desenhado para cumprir com uma obrigação fiscal da Empresa, ou outro tipo de regulamentação, no que respeita a retenções na fonte ao empregado para cumprir com uma obrigação fiscal deste, relacionada com o pagamento com base em ações.
- Este valor é depois transferido, normalmente em dinheiro, para as autoridades fiscais por conta do empregado. Para cumprir com esta obrigação, os termos do acordo de pagamento com base em ações podem permitir ou requerer que a entidade retenha um determinado número de instrumentos de capital equivalente ao valor monetário da obrigação fiscal do empregado, do total de instrumentos de capital que de outra forma seriam emitidos para o empregado aquando do exercício (vesting) do pagamento com base em ações (conhecida como opção de net share settlement).
- Quando uma transação cumpre com este critério, ela não é dividida em duas componentes, mas sim classificada como um todo como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, caso assim tivessem sido classificada se não existisse a opção de net share settlement.

Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em

dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio

- A alteração clarifica que se os termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro são modificados, tendo como resultado que ela passa a ser uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, a transação passa a ser contabilizada como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital desde a data dessa modificação.
- Qualquer diferença (seja um débito ou um crédito) entre o valor contabilístico do passivo desreconhecido e o valor reconhecido em capital na data da modificação é reconhecido imediatamente em resultados do ano.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as Empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospectiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

Isenção temporária da IFRS 9

- A opção de isenção temporária da IFRS 9 está disponível para entidades cuja atividade esteja predominantemente relacionada com seguros.
- Esta isenção temporária permite que essas entidades continuem a aplicar a IAS 39 enquanto diferem a aplicação da IFRS 9 para no máximo até 1 de janeiro de 2021.
- Esta predominância deve ser avaliada no início do período do reporte anual que precede a data de 1 de abril de 2016 e antes da IFRS 9 ser implementada. Adicionalmente, esta avaliação da predominância só pode ser revista em situações raras.
- As Empresas que apliquem esta isenção temporária terão de efetuar divulgações adicionais.

A abordagem da sobreposição

- Esta abordagem é uma opção para as entidades que adotem a IFRS 9 e emitam contratos de seguro, de ajustar os seus ganhos ou perdas para ativos financeiros elegíveis; efetivamente tal resulta na aplicação da IAS 39 a estes ativos financeiros elegíveis.
- Os ajustamentos eliminam a volatilidade contabilística que possa surgir na aplicação a IFRS 9 sem a nova norma dos contratos de seguros.
- De acordo com esta abordagem, uma entidade pode reclassificar montantes de ganhos ou perdas para outros itens de resultado integral (OCI) para ativos financeiros designados.
- Uma entidade tem de apresentar uma linha separada para os impactos deste ajustamento de sobreposição na demonstração dos resultados, assim como na demonstração do resultado integral.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de

sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospectivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma Empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospectiva total. Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

- O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
- O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso. As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

A aplicação retrospectiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias em três normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS

Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento).

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento

A melhoria veio clarificar que:

- Uma Empresa que é uma Empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados.
- Se uma Empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint venture que é uma entidade de investimento, a Empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas

aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma Empresa-mãe.

Estas melhorias devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018. É permitida a adoção antecipada desde que devidamente divulgada.

IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades

Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a

B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, joint ventures ou associadas (ou parte do seu interesse em joint ventures ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que esta classificado) como detidas para venda.

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017 e deve ser aplicada retrospectivamente.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Companhia.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

(Un. Euros)

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
	1 - TÍTULOS DE EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS									
	1.1 - Nacionais									
	1.1.1 - Partes de capital em empresas do grupo									
	sub-total									
	1.1.2 - Obrigações de empresas do grupo									
	sub-total									
	1.1.3 - Outros títulos de empresas do grupo									
	sub-total									
	1.1.4 - Partes de capital em empresas associadas									
	Selicomi - Portugal, Lda		591			591		591		
	sub-total		591			591		591		
	1.1.5 - Obrigações de empresas associadas									
	sub-total									
	1.1.6 - Outros títulos de empresas associadas									
	sub-total									
	sub-total									
	1.2 - Estrangeiras									
	1.2.1 - Partes de capital em empresas do grupo									
	sub-total									
	1.2.2 - Obrigações de empresas do grupo									
	sub-total									
	1.2.3 - Outros títulos de empresas do grupo									

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
	sub-total									
	1.2.4 - Partes de capital em empresas associadas									
	sub-total									
	1.2.5 - Obrigações de empresas associadas									
	sub-total									
	1.2.6 - Outros títulos de empresas associadas									
	sub-total									
	sub-total									
	total									
	2 - OUTROS TÍTULOS									
	2.1 - Nacionais									
	2.1.1 - Títulos de rendimento fixo									
	2.1.1.1 - De dívida pública									
PTOTENOE0018	O. T. JUNHO TF 08/18		100.000	98,19		98.189	106	106.375	2.426	4,450%
PTOTEYOE0007	O.T. ABR TF 05/21		200.000	99,55		199.102	108	216.160	5.485	3,850%
PTOTEKOE0011	O.T. JAN TF 15/25 - AFS		110.000	98,77		108.649	95	104.357	650	2,875%
PTOTETOE0012	O.T. JUL TF 16/26 - AFS		180.000	97,92		176.259	93	167.337	2.311	2,875%
PTOTEKOE0011	O.T. JAN TF 15/25 - HTM		2.650.000	98,77		2.617.460	99	2.617.460	15.655	2,875%
PTOTETOE0012	O.T. JUL TF 16/26 - HTM		3.050.000	97,65		2.978.212	98	2.978.212	39.159	2,875%
PTOTEKOE0011	O.T. JAN TF 15/25 - AFS		1.090.000	98,59		1.074.631	95	1.034.083	6.439	2,875%
PTOTETOE0012	O.T. JUL TF 16/26 - AFS		570.000	96,25		548.625	93	529.900	7.318	2,875%
PTOTELOE0010	O.T. OUT TF 07/17		27.000	103,44		27.929	104	27.971	245	4,350%
	sub-total		7.977.000			7.829.056		7.781.855	79.688	
	2.1.1.2 - De outros emissores públicos									
	sub-total		-			-		-		
	2.1.1.3 - De outros emissores									
913910001401	C.N.B./CAMAC S.1 90/95		175			-	-	-	-	

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
913910001402	C.N.B./CAMAC S.2 90/97		125			-	-	-	-	
PTCG2YOE0001	CAIXA GERAL DEPOSITOS		1.000.000	100,07		1.000.731	112	1.121.170	39.365	4,250%
913910003401	CONST.CAMPO ALEGRE		75			-	-	-	-	
913012876001	COPINAQUE 90/95		249			-	-	-	-	
913910003301	FABRIFER 91/96		100			-	-	-	-	
913012886001	SOMEC 92/97		150			-	-	-	-	
913012886002	SOMEC 94/99		349			-	-	-	-	
	sub-total		1.001.222			1.000.731		1.121.170	39.365	
	sub-total		8.978.222			8.829.787		8.903.025	119.053	
	2.1.2 - Títulos de rendimento variável									
	2.1.2.1 - Ações									
	sub-total	-				-		-		
	2.1.2.2 - Títulos de participação									
	sub-total	-				-		-		
	2.1.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento									
PTNOFAIM0008	VISION ESCRITÓRIOS	683.800			3,64	2.485.953	4	2.583.602		
	sub-total	683.800				2.485.953		2.583.602		
	2.1.2.4 - Outros									
	sub-total	-	-			-		-	-	
	sub-total	683.800	-			2.485.953		2.583.602	-	
	total	683.800	8.978.222			11.315.740		11.486.627	119.053	
	2.2 - Estrangeiros									
	2.2.1 - Títulos de rendimento fixo									
	2.2.1.1 - De dívida pública									
ES00000120J8	BONOS Y OBLIG TF 06/17		1.500.000	99,96		1.499.434	100	1.504.650	52.172	3,800%

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
ES00000121A5	BONOS Y OBLIG TF 08/18		3.000.000	100,45		3.013.514	107	3.207.450	51.896	4,100%
IT0003644769	BTPS TF 02/20		300.000	101,97		305.909	113	339.990	5.622	4,500%
DE0001135416	BUNDESREP DEUTSCH TF 10/20		1.000.000	98,97		989.663	111	1.110.060	7.274	2,250%
DE0001135424	BUNDESREPUB DEUTSCH TF 10/21		300.000	100,91		302.726	113	338.580	7.418	2,500%
DE0001134922	BUNDESREPUB DEUTSCH TF 94/24		800.000	122,58		980.654	146	1.164.144	49.454	6,250%
IT0004164775	BUONI POLIENNALI TF 06/17		300.000	100,06		300.166	100	301.050	4.997	4,000%
IT0004009673	BUONI POLIENNALI TF 06/21		200.000	98,07		196.133	115	229.310	3.123	3,750%
IT0004273493	BUONI POLIENNALI TF 07/18		5.000.000	101,01		5.050.656	105	5.253.750	93.699	4,500%
IT0004361041	BUONI POLIENNALI TF 08/18		200.000	101,29		202.585	107	214.750	3.748	4,500%
IT0004594930	BUONI POLIENNALI TF 10/20		1.500.000	100,52		1.507.812	114	1.707.600	19.890	4,000%
FI0001006066	FINNISH GOVT TF 06/17		600.000	102,00		611.996	103	619.332	6.816	3,875%
FI4000020961	FINNISH GOVT TF 11/21		900.000	104,16		937.448	117	1.054.512	22.438	3,500%
FR0013200813	FRANCE O.A. TF 15/26		600.000	95,77		574.598	96	575.064	148	0,250%
FR0010192997	FRANCE O.A.T. TF 05/21		2.300.000	100,81		2.318.698	118	2.710.435	59.075	3,750%
FR0010604983	FRANCE O.A.T. TF 08/18		1.000.000	101,04		1.010.363	106	1.062.020	27.397	4,000%
FR0010854182	FRANCE O.A.T. TF 10/20		600.000	100,66		603.952	113	680.574	14.384	3,500%
FR0000571085	FRANCE O.A.T. TF 92/23		500.000	129,23		646.156	154	768.515	29.110	8,500%
FR0010466938	FRANCE OAT TF 06/23		2.100.000	114,69		2.408.429	128	2.697.744	16.383	4,250%
FR0011883966	FRANCE OAT TF 13/30		370.000	105,39		389.956	119	441.088	5.575	2,500%
GRR000000010	HELLENIC REP 12/42 cup 0		630.000	0,00		8	0	1.443	-	
DE000NRW1006	LAND NORDRHEIN TF 07/22		500.000	106,59		532.970	124	618.150	14.743	4,375%
NL0000102275	NETHERLANDS GOVT TF 06/23		5.100.000	105,90		5.400.715	125	6.354.192	183.412	3,750%
NL0009348242	NETHERLANDS GOVT TF 10/20		300.000	101,87		305.598	115	344.547	4.862	3,500%
NL0009712470	NETHERLANDS GOVT TF 11/21		300.000	102,00		306.015	117	352.077	4.514	3,250%
XS0282701514	POLAND GOVERNMENT BOND TF 07/22		1.000.000	99,56		995.640	120	1.200.000	42.787	4,500%
AT0000386115	REPUBLIC OF AUSTRIA TF 05/20		400.000	100,02		400.076	116	462.624	7.223	3,900%
AT0000A001X2	REPUBLIC OF AUSTRIA TF 05/21		2.300.000	99,61		2.290.994	118	2.721.682	23.599	3,500%

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
AT0000A0N9A0	11/22 REPUBLIC OF AUSTRIA TF		4.500.000	111,55		5.019.648	121	5.439.870	114.750	3,650%
FR0013200813	FRANCE O.A. TF 15/26		20.000	95,60		19.120	96	19.169	5	0,250%
FR0011883966	FRANCE OAT TF 13/30		50.000	106,18		53.090	119	59.606	753	2,500%
NL0009348242	10/20 NETHERLANDS GOVT TF		50.000	102,12		51.060	115	57.424	810	3,500%
	sub-total		38.220.000			39.225.782		43.611.402	878.077	
	2.2.1.2 - De outros emissores públicos									
FR0010198036	CAISSE AMORT DET CADES TF 05/20		2.500.000	101,75		2.543.668	116	2.895.000	17.209	3,750%
FR0010767566	CAISSE AMORT DET CADES TF 09/20		900.000	102,09		918.823	116	1.040.715	26.199	4,250%
FR0010347989	CAISSE AMORT DET CADES TF 10/21		300.000	104,43		313.301	122	366.255	2.409	4,375%
FR0011521319	CAISSE AMORT DET CADES TF 13/24		1.110.000	99,31		1.102.317	115	1.280.441	24.562	2,375%
ES0224261034	CORES TF 14/24		400.000	99,61		398.448	108	433.204	2.082	2,500%
XS1089831249	NV 14/20 DEUTSCHE BAHN FINANCE		500.000	99,97		499.862	101	502.945	-	
XS1107266782	NV 14/22 DEUTSCHE BAHN FINANCE		600.000	99,98		599.866	100	601.776	-	
DE0001240265	07/17 GEMEINSAME BUND TF		300.000	100,29		300.881	101	303.870	9.152	4,250%
DE000A1REZ17	LAND BERLIN 12/18		1.700.000	99,97		1.699.501	101	1.708.568	-	
DE000A11QEH5	LAND BERLIN 14/20		1.200.000	99,85		1.198.164	102	1.218.348	-	
DE0001590677	08/18 LAND NIEDERSACHSEN TF		200.000	101,03		202.059	105	210.726	7.153	4,250%
DE000NRW0E76	LAND NORDRHEIN-WESTFALEN 12/18		2.400.000	99,95		2.398.720	101	2.417.232	-	
FR0011374834	12/18 REGION OF ILE DE FRANCE		1.600.000	99,95		1.599.192	101	1.614.736	86	0,114%
XS0255800285	RESEAU FERRE DE FRANCE TF 06/22		2.500.000	109,65		2.741.287	123	3.081.550	63.527	4,375%
FR0011376805	VILLE DE PARIS 12/22		1.400.000	99,97		1.399.648	103	1.436.106	191	0,409%
XS0484565709	B.E.I. 10/18		1.200.000	99,40		1.192.800	101	1.206.012	-	
ES0224261034	CORES TF 14/24		100.000	99,52		99.520	108	108.301	520	2,500%
XS1089831249	NV 14/20 DEUTSCHE BAHN FINANCE		600.000	100,00		600.000	101	603.534	-	
DE000A1REZ17	LAND BERLIN 12/18		1.400.000	99,89		1.398.474	101	1.407.056	-	
DE000A11QEH5	LAND BERLIN 14/20		500.000	99,94		499.680	102	507.645	-	

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
DE000NRW0E76	LAND NORDRHEIN-WESTFALEN 12/18		1.000.000	99,86		998.600	101	1.007.180	-	
FR0011374834	REGION OF ILE DE FRANCE 12/18		700.000	99,88		699.160	101	706.447	38	0,114%
	sub-total		23.110.000			23.403.971		24.657.647	153.128	
	2.2.1.3 - De outros emissores									
XS1136406268	3M COMPANY 14/18		600.000	99,98		599.898	100	601.068	-	
XS1520897163	ABBVIE INC TF 16/19		300.000	99,74		299.228	101	302.025	136	0,375%
FR0012766889	AIR LIQUIDE FINANCE TF 15/25		100.000	99,71		99.713	103	103.297	723	1,250%
FR0013182821	AIR LIQUIDE FINANCE TF 16/22		1.000.000	99,90		998.977	101	1.009.570	2.753	0,500%
XS1108681625	ALFA LAVAL TREASURY INTE 14/19		400.000	99,99		399.957	100	399.684	49	0,232%
FR0011791391	AREVA S.A. TF 14/23		900.000	99,62		896.609	96	863.415	22.038	3,125%
FR0011947720	ASSURANCE CREDIT MUTUEL NORD VIE TF 14/24		300.000	99,97		299.918	88	264.000	7.983	4,625%
FR0011694033	AUTOROUTES SUD DE FRANCE TF 14/24		300.000	99,46		298.367	115	345.090	8.439	2,950%
ES0413900087	BANCO SANTANDER TF 05/20		1.600.000	100,02		1.600.283	113	1.804.400	46.992	4,000%
XS0304459026	BANK OF SCOTLAND PLC TF 07/22		200.000	99,74		199.478	124	248.480	5.362	4,750%
XS0323856210	BARCLAYS BANK PLC 07/19		15.000.000	100,02		15.003.047	107	16.061.700	162.917	4,250%
XS1105264821	BMW FINANCE NV TF 14/18		400.000	99,77		399.071	101	404.064	641	0,500%
XS1363560548	BMW FINANCE NV 16/19		900.000	99,99		899.945	101	907.299	636	0,339%
XS1069282827	BNP PARIBAS 14/19		500.000	99,90		499.513	101	504.290	135	0,238%
FR0012872174	BOLLORE SA 15/21		700.000	99,82		698.718	105	737.884	8.546	2,875%
XS1527126772	BP CAPITAL MARKETS PLC TF 16/24		300.000	100,00		299.998	102	304.923	330	1,117%
FR0013106614	BPCE SA 16/18		800.000	99,98		799.802	100	801.440	-	
XS1441773550	BROWN-FORMAN CORP TF 16/26		100.000	99,77		99.775	101	100.849	582	1,200%
FR0011703776	BUREAU VERITAS TF 14/21		200.000	99,93		199.861	109	218.124	5.891	3,125%
FR0013201084	BUREAU VERITAS TF 16/23		200.000	99,24		198.472	100	199.092	788	1,250%
XS1206712868	CARREFOUR BANQUE 15/20		400.000	99,95		399.809	100	400.716	23	0,188%
FR0011765825	CASINO GUICHARD PERRACHON TF 14/24		300.000	99,99		299.967	107	319.785	7.982	3,248%
FR0012057412	CFCM NORD EUROPE 14/19		900.000	99,89		899.020	101	905.400	632	0,408%

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
FR0013185444	16/21 CHRISTIAN DIOR SE TF		500.000	99,91		499.555	101	504.615	1.952	0,750%
FR0000474652	CIE FINANCEMENT TF 03/18		2.000.000	101,78		2.035.501	106	2.129.000	56.466	4,500%
FR0010422618	CIE FINANCEMENT TF 07/17		3.300.000	99,65		3.288.321	104	3.418.239	24.987	4,125%
FR0010758599	CIE FINANCEMENT TF 09/21		300.000	103,20		309.591	121	363.990	8.815	4,875%
FR0011415348	CREDIT DU NORD 13/18		100.000	99,97		99.968	100	100.150	67	0,686%
FR0013173028	16/26 CREDIT MUTUEL ARKEA TF		300.000	99,95		299.862	104	312.396	5.690	3,250%
XS1121919333	14/19 CREDIT SUISSE LONDON		300.000	99,83		299.488	100	301.230	88	0,139%
DE000A169GZ7	DAIMLER AG 16/19		2.400.000	99,99		2.399.869	100	2.411.592	1.200	0,225%
FR0012432904	DANONE SA 15/20		200.000	99,99		199.972	100	200.230	9	0,021%
FR0013216918	DANONE SA TF 16/24		1.100.000	100,00		1.099.995	99	1.086.767	1.239	0,709%
FR0010539734	DEXIA AGENCY TF 07/17		4.500.000	100,47		4.521.188	104	4.684.500	26.630	4,500%
FR0011637586	TF 13/21 ELECTRICITE DE FRANCE		400.000	99,72		398.896	108	433.164	6.115	2,250%
XS1180451657	ENI SPA TF 15/26		100.000	99,39		99.387	102	102.221	1.365	1,500%
XS1435295925	16/21 FCA CAPITAL IRELAND TF		450.000	99,78		448.991	102	457.798	2.974	1,250%
BE0002218841	FLUXYS BELGIUM TF 14/29		300.000	99,40		298.201	108	322.929	768	2,750%
XS1117297942	TF 15/21 GEBERIT INTERNATIONAL		300.000	100,00		299.998	102	307.290	1.561	0,688%
XS1113441080	GEMALTO NV TF 14/21		400.000	99,42		397.694	104	417.028	2.305	2,125%
FR0013066669	HAVAS SA TF 15/20		400.000	99,78		399.108	104	415.944	473	1,875%
XS1366026323	16/18 HONEYWELL INTERNATIONAL		200.000	99,99		199.988	100	200.192	41	0,187%
FR0013062684	HSBC FRANCE 15/19		1.000.000	99,98		999.806	101	1.008.820	210	0,236%
FR0011645845	HSBC FRANCE TF 13/18		700.000	101,98		713.840	103	721.945	810	1,625%
FR0013065372	ILIAD SA TF 15/22		1.000.000	99,13		991.302	104	1.042.300	1.514	2,125%
BE0002448232	INFRA CVBA TF 13/23		200.000	99,53		199.065	122	243.242	1.274	3,750%
BE0002478536	INFRA CVBA TF 14/29		200.000	99,91		199.822	114	227.818	906	2,625%
DE0002760980	KFW TF 07/21		300.000	101,51		304.520	117	352.200	5.178	3,500%
DE000A0L1CY5	KFW TF 09/19		300.000	100,76		302.268	109	327.540	10.958	3,875%
XS1485532896	KPN NV TF 16/25		300.000	99,07		297.219	96	286.875	580	0,625%
FR0013181898	16/28 LA BANQUE POSTALE TF		2.100.000	99,96		2.099.142	102	2.152.038	35.384	3,000%

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
XS0806470349	12/19 LANDWIRTSCH RENTENBK		1.950.000	99,75		1.945.106	101	1.971.470	-	
FR0012315133	14/19 LVMH MOET HENNESSY VUITT		800.000	99,82		798.532	100	799.920	-	
XS1284577043	15/17 MERCK FIN SERVICES GMBH		100.000	99,98		99.977	100	100.053	-	
XS1284570626	15/22 MERCK FIN SERVICES GMBH TF		300.000	99,70		299.113	105	316.176	1.367	1,375%
XS1233732194	15/22 MICHELIN LUXEMBOURG SCS		300.000	99,97		299.919	104	312.582	2.007	1,125%
FR0011993120	14/21 NEOPOST SA TF		1.100.000	99,64		1.096.000	97	1.061.687	14.390	2,500%
FI4000148671	15/22 NESTE OIL OYJ TF		200.000	99,59		199.183	104	208.196	3.365	2,125%
XS1307993292	15/18 NV NEDERLANDSE GASUNIE		400.000	99,97		399.900	100	400.376	49	0,059%
XS1139287350	14/19 PIRELLI INTERNATIONAL TF		300.000	101,00		302.992	101	303.900	618	1,750%
BE0002237064	15/25 PROXIMUS SA TF		200.000	98,97		197.947	109	217.460	935	1,875%
XS1239520494	15/20 RABOBANK NEDERLAND		200.000	99,94		199.887	100	200.796	-	
XS1345314956	16/18 RABOBANK NEDERLAND		1.900.000	99,99		1.899.790	100	1.903.895	-	
FR0013136330	03/2019 RCI BANQUE		500.000	100,00		499.976	101	506.965	114	0,684%
FR0011565555	13/23 RTE EDF TRANSPORT S.A. TF		400.000	99,42		397.696	115	461.436	3.466	2,875%
FR0013214137	16/28 SAGESS TF		400.000	98,67		394.683	95	380.740	493	0,625%
FR0013053329	15/26 SANEF SA TF		300.000	99,22		297.662	107	322.437	4.469	1,875%
FR0012146751	14/18 SANOFI		1.000.000	99,97		999.662	100	1.001.730	-	
FR0012969012	15/19 SANOFI		300.000	99,99		299.958	100	300.525	-	
XS1484109175	16/19 SANTANDER CONSUMER FINANCE		900.000	100,08		900.730	100	899.703	255	0,464%
DE000A13SL18	14/18 SAP SE		500.000	99,98		499.921	100	501.130	-	
DE000A14KJE8	15/20 SAP SE		200.000	99,98		199.958	100	200.366	-	
FR0012939841	15/23 SCHNEIDER ELECTRIC SE TF		600.000	99,53		597.206	106	635.196	2.811	1,500%
FR0013059417	15/22 SEB SA TF		200.000	99,85		199.700	106	211.740	469	2,375%
XS1292468987	15/19 SHELL INTERNATIONAL FIN		400.000	99,99		399.965	100	401.384	15	0,084%
FR0010855155	02/22 SOC GENERALE SCF TF		800.000	115,10		920.830	121	966.720	28.852	4,125%
FR0013054020	15/20 SOCIETE DES AUTOROUTES		1.000.000	99,98		999.849	101	1.010.420	975	0,399%

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
BE6282455565	SOLVAY SA 15/17		200.000	99,99		199.979	100	200.946	84	0,506%
XS1190623907	STATOIL ASA 15/19		400.000	99,96		399.827	100	400.276	-	
XS1139316555	TOTAL CAPITAL INTL 14/20		1.500.000	99,98		1.499.761	100	1.501.380	-	
XS0994991411	TOTAL CAPITAL INTL S.A TF 13/25		300.000	99,48		298.439	118	353.475	993	2,875%
XS1195202822	TOTAL S.A. TF 15/49		300.000	100,22		300.652	94	281.667	6.649	2,625%
XS1501166869	TOTAL S.A. TF 16		400.000	99,99		399.958	96	384.664	3.175	3,369%
BE0002442177	UCB S.A. TF 13/21		700.000	99,98		699.875	112	786.807	28.560	4,125%
XS1241577060	UNILEVER NV 15/18		1.000.000	99,95		999.474	100	1.002.150	-	
XS1145750037	URENCO FINANCE NV TF 14/24		300.000	99,57		298.717	107	322.179	566	2,375%
XS1372838083	VODAFONE GROUP PLC 16/19		600.000	99,99		599.957	101	607.824	382	0,637%
XS1485660895	VOLVO TREASURY AB 16/19		300.000	100,03		300.087	100	300.198	33	0,157%
XS1136406268	3M COMPANY 14/18		500.000	100,00		500.000	100	500.890	-	
XS1520897163	ABBVIE INC TF 16/19		100.000	99,73		99.732	101	100.675	45	0,375%
FR0011947720	ASSURANCE CREDIT MUTUEL NORD VIE TF 14/24		500.000	100,00		500.000	88	440.000	13.305	4,625%
FR0011694033	AUTOROUTES SUD DE FRANCE TF 14/24		500.000	99,26		496.295	115	575.150	14.065	2,950%
XS1069282827	BNP PARIBAS 14/19		700.000	99,85		698.957	101	706.006	190	0,238%
FR0012872174	BOLLORE SA 15/21		100.000	99,77		99.772	105	105.412	1.221	2,875%
XS1206712868	CARREFOUR BANQUE 15/20		400.000	100,00		400.000	100	400.716	23	0,188%
FR0012057412	CFCM NORD EUROPE 14/19		100.000	99,85		99.850	101	100.600	70	0,408%
FR0011415348	CREDIT DU NORD 13/18		170.000	99,95		169.915	100	170.255	113	0,686%
FR0013173028	CREDIT MUTUEL ARKEA TF 16/26		200.000	99,97		199.932	104	208.264	3.793	3,250%
DE000A169GZ7	DAIMLER AG 16/19		700.000	100,00		700.000	100	703.381	350	0,225%
FR0012432904	DANONE SA 15/20		100.000	100,00		100.000	100	100.115	5	0,021%
FR0013216884	DANONE SA 16/18		200.000	100,00		200.000	100	200.388	-	
FR0011637586	ELECTRICITE DE FRANCE TF 13/21		500.000	99,56		497.805	108	541.455	7.644	2,250%
XS1366026323	HONEYWELL INTERNATIONAL 16/18		100.000	100,00		100.000	100	100.096	20	0,187%
FR0011645845	HSBC FRANCE TF 13/18		100.000	103,45		103.450	103	103.135	116	1,625%

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
BE0002448232	INFRAx CVBA TF 13/23		500.000	99,36		496.810	122	608.105	3.185	3,750%
XS0806470349	LANDWIRTSCH RENTENBK		2.000.000	99,65		1.992.920	101	2.022.020	-	
FR0012315133	LVMH MOET HENNESSY		200.000	99,76		199.520	100	199.980	-	
XS1284577043	MERCK FIN SERVICES		100.000	100,00		100.000	100	100.053	-	
XS1233732194	MICHELIN LUXEMBOURG		200.000	99,97		199.934	104	208.388	1.338	1,125%
FR0011993120	NEOPOST SA TF 14/21		400.000	99,46		397.848	97	386.068	5.233	2,500%
XS1239520494	RABOBANK NEDERLAND		200.000	99,95		199.900	100	200.796	-	
FR0012146751	SANOFI 14/18		900.000	100,00		900.000	100	901.557	-	
XS1484109175	SANTANDER CONSUMER		100.000	100,09		100.091	100	99.967	28	0,464%
DE000A13SL18	SAP SE 14/18		300.000	100,00		300.000	100	300.678	-	
DE000A14KJE8	SAP SE 15/20		200.000	100,00		200.000	100	200.366	-	
FR0013054020	SOCIETE DES		100.000	100,00		100.000	101	101.042	98	0,399%
XS1190623907	AUTOROUTES 15/20		300.000	100,00		300.000	100	300.207	-	
XS1139316555	STATOIL ASA 15/19		600.000	100,00		600.000	100	600.552	-	
XS0994991411	TOTAL CAPITAL INTL 14/20		500.000	99,33		496.655	118	589.125	1.654	2,875%
XS1195202822	TOTAL CAPITAL INTL S.A		600.000	100,00		600.000	94	563.334	13.297	2,625%
XS1501166869	TOTAL S.A. TF 15/49		100.000	100,00		100.000	96	96.166	794	3,369%
XS1241577060	TOTAL S.A. TF 16		200.000	100,00		200.000	100	200.430	-	
XS1372838083	UNILEVER NV 15/18		200.000	100,00		200.000	101	202.608	127	0,637%
XS1485660895	VODAFONE GROUP PLC		100.000	100,03		100.033	100	100.066	11	0,157%
	VOLVO TREASURY AB									
	sub-total		84.070.000			84.184.270		87.115.263	654.954	
	sub-total		145.400.000			146.814.023		155.384.312	1.686.159	
	2.2.2 - Títulos de rendimento variável									
	2.2.2.1 - Ações									
		-				-		-		

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
	2.2.2.2 - Títulos de participação sub-total									
	2.2.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento									
FR0013067808	BFT MONETAIRE-I2	1.336			9.993,84	13.351.767	9.991	13.348.404		
FR0010529743	LBPAM TRESORERIE - I	36			10.950,30	394.211	10.946	394.070		
FR0010337667	BNP PARIBAS CASH INVEST I	78			57.176,92	4.459.800	57.161	4.458.531		
FR0000291239	CPR CASH - P	211			22.548,97	4.757.833	22.542	4.756.438		
IE00B06YB680	PREFX PAN-EUROPEAN REAL ESTATE FUND	6.536			70,73	462.276	79	517.242		
LU0579997130	BLACKROCK EUROPEAN EQUITY INC	1.600			14,09	22.544	18	29.232		
LU0274210672	DB X-TRACKERS MSCI USA TRN	904			36,49	32.984	56	50.416		
US37950E4089	GLOBAL X CHINA CONSUMER ETF	5.439			11,47	62.406	11	58.169		
DE000A0H08J9	ISHARES EUR600 IND GDS & SERV (DE)	727			43,67	31.747	47	34.024		
DE000A0H08P6	ISHARES EUROPE600 RETAIL DE	1.127			30,40	34.261	31	34.926		
IE00B2QWCY14	ISHARES S&P SMALLCAP 600	428			44,82	19.181	54	22.924		
IE00B3ZW0K18	ISHARES S&P500 MONTHLY EUR	97			46,55	4.515	51	4.991		
FR0007056841	LYXOR ETF DJ IND AVG-D EUR	82			163,42	13.401	188	15.391		
FR0007063177	LYXOR ETF NASDAQ 100	2.989			16,26	48.605	18	54.460		
IE00BLNMPR11	MERCER LOW VOLATILITY EQUITY FUND	1.033			109,06	112.642	117	120.787		
IE00BGY64W57	MGI PASSIVE GB EQUITY FUND	1.225			108,76	133.232	125	152.624		
LU0106235459	SCHRODER INTL EURO EQT-C ACC	1.506			23,75	35.766	39	58.583		
FR0013067808	BFT MONETAIRE-I2	321			9.995,59	3.208.585	9.991	3.207.214		
LU0290355717	DBX II IBX SOV EUROZONE	59			221,87	13.091	230	13.546		
FR0010213355	GROUPAMA ENTERPRISES - IC	129			2.287,32	295.065	2.288	295.195		
IE00B66F4759	ISHARES EURO HY CORP BND	491			107,23	52.652	107	52.321		
US4642885135	ISHARES IBOXX HIGH	467			79,20	36.986	83	38.596		

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço			Taxa de Juro
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO						unitário	Total	Juros Acruados	
	YIELD USD									
IE00B9M6RS56	ISHARES JPM EM BOND	621			104,31	64.777	99	61.491		
FR0010529743	EUR-H LBPAM TRESORERIE - I	1			10.928,77	10.929	10.946	10.946		
IE00BBPLSL15	MERCER SHORT DURATION GB BD FUND 1	501			103,09	51.674	105	52.581		
IE00BBPLSM22	MERCER SHORT DURATION GB BD FUND 2	598			101,13	60.465	102	60.938		
IE00BYV6XK54	MGI - ABS RET FIX INCOME-M2	1.419			100,94	143.240	103	146.233		
IE00B86YYZ49	MGI FUND PLC	3.849			107,56	414.044	111	427.436		
US74348A5415	PROSHARES HY INT HEDG	594			58,09	34.507	65	38.831		
US74347B6074	PROSHARES IG HEDGED	1.484			66,03	97.983	73	108.080		
LU0414045319	SCHRODER INT EURO CORP - XD	675			129,28	87.264	135	91.044		
FR0010599399	BFT AUREUS-C (MUTUAFON MIXT)	6.336			108,86	689.729	109	689.737		
FR0000293698	BTP TRESORERIE	8			10.775,83	86.207	10.853	86.822		
FR0000291239	CPR CASH - P	2			22.524,34	45.049	22.542	45.085		
FR0011060870	SLF SHORT TERM EURO	6			20.359,04	122.154	20.487	122.924		
US74347W3381	PROSHARES VIX MID-TERM FUT	849			40,36	34.266	40	34.325		
	sub-total	43.764				29.525.838		29.694.557		
	2.2.2.4 - Outros									
	sub-total			-		-		-		
	total	43.764	145.400.000			176.339.861		185.078.869	1.686.159	
	3 - TOTAL GERAL	727.564	154.378.222			187.655.601		196.565.496	1.805.212	

03 RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador **SMA**



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Victoria - Seguros de Vida, S.A. ("Companhia"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 247.407.396 euros e um total de capital próprio de 28.834.631 euros, incluindo um resultado líquido de 330.738 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Victoria - Seguros de Vida, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Determinação das Provisões matemáticas (Vida)

Como evidenciado na Nota 14 às Demonstrações Financeiras, as Provisões matemáticas de seguros de capitalização com e sem participação nos resultados (Vida) ascendiam, em 31 de dezembro de 2016, a 163.027 milhares de euros (75% do Passivo total). A provisão matemática do ramo vida corresponde ao valor atuarial estimado das responsabilidades futuras da Companhia relativamente às apólices em vigor. O cálculo desta provisão é efetuado com base em métodos atuariais e de capitalização enquadrados no normativo da ASF, utilizando as tábuas de mortalidade e taxas de juro técnico detalhadas na referida Nota 14.

A consideração destas matérias como relevantes para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco dos rendimentos futuros das carteiras de ativos subjacentes a estas responsabilidades não serem suficientes para assegurar o cumprimento das taxas técnicas dos contratos.

A nossa abordagem ao risco de distorção material na determinação das Provisões matemáticas (Vida) incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das Provisões matemáticas (Vida);
- ▶ Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção de cash flows, incluindo os pressupostos financeiros e demográficos subjacentes, com especial atenção sobre as responsabilidades dos produtos com taxas garantidas;
- ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguros do ramo vida incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e tendo por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador.
- ▶ Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões matemáticas (Vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela ASF;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;

- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Companhia pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2012 para completar o mandato compreendido entre 2011 e 2013. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2014 para o mandato compreendido entre 2014 e 2016.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data.

- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
 - Procedimentos previstos no Anexo I da Norma Regulamentar nº 5/2016-R, de 12 de Maio, da ASF, para emissão do Relatório de Conclusões Factuais nos termos do nº 1 do artigo 4º da mesma Norma (Solvência II);

Lisboa, 29 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)
Registada na CMVM com o nº 20160841

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do artigo 420º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apresenta o seu Relatório de Atividade e Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas da VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. (“Companhia”), relativos ao exercício de 2016, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da Companhia, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2016, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da Companhia, em especial no que respeita:

- Ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- À observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- À adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- À eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Por se tratar de uma Entidade de Interesse Público, nos termos do artigo 3º da Lei nº148/2015 de 9 de setembro, o Conselho Fiscal desenvolveu designadamente, no exercício em apreço, as seguintes ações:

- Analisou as normas internas vigentes e respetivas atualizações;
- Indagou sobre alterações na estrutura organizativa da Companhia, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- Acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projetos relevantes para a atividade da Companhia, com especial incidência para o Comité de Gestão de Riscos, o Comité de Subscrição, o Comité de Gestão de Ativos e Passivos e o Comité Anti-Fraude;
- Analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos,
- Promoveu reuniões, numa base trimestral, com o Conselho Executivo, nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira e sistema de controlo interno da Companhia;
- Reuniu, quando necessário, com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inteirando-se das principais conclusões e recomendações por estes formuladas, no âmbito do desempenho das respetivas atribuições;
- Analisou os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo revisor oficial de contas e garantiu o cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação destes serviços;
- Analisou a confirmação de independência e o relatório adicional preparados pelo revisor oficial de contas nos termos do artigo 24º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei 148/2015 de 9 de setembro;

- Comunicou ao Conselho de Administração as matérias relevantes de que tomou conhecimento no exercício das funções.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal examinou, nos termos do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, os quais mereceram o seu acordo:

- O Relatório de Gestão do Conselho de Administração respeitante ao exercício de 2016;
- As Demonstrações da Posição Financeira, dos Resultados, do Rendimento Integral, das Variações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa, assim como as Notas explicativas anexas relativas a 31 de Dezembro de 2016;
- A Certificação Legal de Contas elaborada pelo Revisor Oficial de Contas.

2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

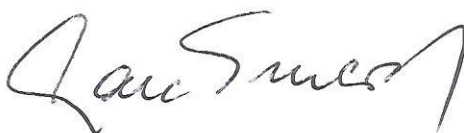
- O Relatório de Gestão expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o da Companhia, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;
- As Demonstrações Financeiras estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e resultados da Companhia.

pelo que recomenda consequentemente a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral anual de Acionistas.

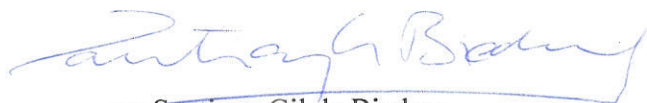
Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração, aos Serviços da Companhia e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 29 de Março de 2017

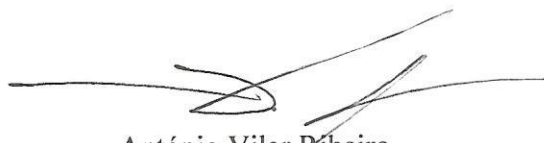
O CONSELHO FISCAL



João de Lara Everard
(Presidente)



Santiago Gil de Biedma
(Vogal)



António Vilar Ribeiro
(Vogal)



04 ANEXOS

ANEXO I – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS RAMO VIDA

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Participação nos resultados atribuída em 2016	Participação nos resultados a atribuir em 2017	Base de Incidência	Distribuição
SEGURO INDIVIDUAL				
Carteira Antiga				
Dividendos				
F1 e F4	1%	1%	Provisão Matemática	No início da anuidade. <i>Desconto no prémio</i>
Capital adicional				
F1 e F4	1% × anos do contrato (min. 20%, max. 25%)	1% × anos do contrato (min. 20%, max. 25%)	Capital Seguro	Contratos que terminam por morte ou sobrevivência. <i>Aumento do capital seguro</i>
Carteira Nova				
Produtos Tradicionais				
Bónus				
Futuro Seguro (F11), Futuro Programado (F15-F17), Dotal (F14), Reforma Segura (ACC), Nova Geração	0%	0%	Provisão Matemática	
Experiência Segura, Vida Activa e Geração Segura (com taxa garantida de 2,75%)	0,25%	0,25%	Provisão Matemática	
Experiência Segura e Geração Segura (com taxa garantida de 2%)	1,0%	0,25%	Provisão Matemática	
Vida 30+, Vida 50+	0%	0%	Provisão Matemática	
Seguro de rendas	0%	0%	Provisão Matemática	

Capital adicional				
Futuro Seguro (F11), Futuro Programado (F15-F17), Dotal F(14), Reforma Segura (ACC) Nova Geração – Sobrevivência	$0,19\% \times \text{anos do contrato}$ (max. 18%)	$0,13\% \times \text{anos do contrato}$ (max. 18%)	Capital Seguro	Contratos que terminam por morte ou sobrevivência. <i>Aumento do capital seguro</i>
Nova Geração – Morte	100%	100%		
Protecção Vida (FT), Renda Certa (FRT)	100%	100%	Capital ou Renda segura	Contratos que terminam por morte <i>Aumento do capital ou renda segura</i>
Desconto no Prémio				
Protecção Vida (FT)	50,5%	50,5%	Prémio	No início da anuidade. <i>desconto no prémio</i>

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Participação nos resultados atribuída em 2016	Participação nos resultados a atribuir em 2017	Base de Incidência	Distribuição
SEGURO DE GRUPO				
<i>Produtos Tradicionais</i>				
Bónus				
Misto (G11), Capital Diferido (G19)	0%	0%	Provisão Matemática	
Seguros de rendas	0%	0%	Provisão Matemática	
Vantagem Investimento	0%	Variável de acordo com a variante do produto	Provisão Matemática	
Desconto no prémio				
Seguro de risco	50.5%	50.5%	Prémio da Cobertura base	No início da anuidade. <i>Desconto no prémio</i>

ANEXO II – RENTABILIDADE DOS PRODUTOS FINANCEIROS
RAMO VIDA

Produto	Situação da carteira	Tipo de taxa garantida	Taxa Juro 2016
PPR Valor Mais	Fechada	Fixa	3,50%
PPR Valorização	Fechada	Fixa	4,00%
VICTORIA Garantia Rendimento	Fechada	Indexada à Euribor	0,05%
PPR Garantia Valor	Fechada	Indexada à Euribor	0,05%
VICTORIA Reforma Valor	Fechada	Fixa	4,00%
INVEST	Fechada	Fixa	4,00%
Vantagem Investimento	Aberta	Fixa + Indexada à Euribor	Entre 0,25% e 2% de acordo com a variante
PPR Novo Valor	Fechada	Fixa	3,50%
Investimento Seguro	Aberta	Fixada anualmente	0,75%
Investimento Programado	Aberta	Fixada anualmente	0,75%
Confiança PPR	Aberta	Fixada anualmente	0,75%
LifePlan Moderado	Aberta	Sem garantia de taxa	3,5%
LifePlan Dinâmico	Aberta	Sem garantia de taxa	6,4%
PPR Ações Maximização	Aberta	Sem garantia de taxa	0.45%

Num mundo em que nada perdura e em que até o tempo é alvo de mudança, a VICTORIA mantém a solidez e estabilidade que a caracteriza, cultivando os mesmos valores de sempre:

ENTUSIASMO E ESPIRITO DE EQUIPA.

Temos energia para enfrentar todos os desafios
Colaboramos entre nós
Promovemos o nosso desenvolvimento
Celebremos os sucessos
Temos orgulho naquilo que fazemos
Valorizamos a diversidade de ideias

CONFIANÇA E TRANSPARÊNCIA.

Somos claros na informação que damos
Agimos com seriedade e rigor
Respondemos por aquilo que fazemos

ORIENTAÇÃO PARA O CLIENTE.

Valorizamos o Cliente, antecipando as suas necessidades
Surpreendemos o Cliente com evidência do nosso apoio e competência

EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO.

Somos eficientes na utilização dos recursos disponíveis para atingir o resultado a que nos propomos
Somos inovadores, melhorando continuamente os processos e a nossa atuação
Somos capazes de fazer acontecer